

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO
Maria Estela Prudêncio de Sousa Patrício	Assessor de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
 GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:A5D3FAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Joaquim de Sousa Lima Neto	Fiscal de Tributação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
 GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:EAE3D475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Roseane Carla da Silva Oliveira	Secretário Adjunto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:30309B00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Ana Gisele de Figueiredo Furtado	Assessor Jurídico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4D338753

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 47/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Maria Dhamares Nogueira Ferreira	Diretor de Projetos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EB01A861

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 48/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Israel Alves Ribeiro	Supervisor de Almoarifado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6F60BA82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 49/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Nadhia Oliveira de Sousa	Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3B8EEC97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
Maria Regilania Alves dos Santos Andrade	Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:2E05178A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 51/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Guilherme Dantas de Sousa Nascimento	Coordenador de Edemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F9C45677

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Thayane Medeiros Martins	Coordenador de Imunização

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9184EC91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 53/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Viviane dos Santos Pereira	Coordenador da Vigilância Epidemiológica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3DC209E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº004/2023 ACOPIARA 03 DE
JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº004/2023 ACOPIARA 03 DE
JANEIRO DE 2025.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, VILÁRIA BATISTA DE LEMOS, portador do RG Nº 2008010167761, e do CPF Nº 048.376.053-62, para o Cargo de **SECRETARIA EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 03 de Janeiro de 2023.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:EF2D1D9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2025 ACOPIARA 03 DE
JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2025 ACOPIARA 03 DE
JANEIRO DE 2025.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara, ficando assim constituída:

SERVIDOR(A)	RG E CPF	FUNÇÃO
CICERA PATRÍCIA FLORENTINO LEITE	RG Nº 2017108773-3 CPF Nº 855.784.013-68	PRESIDENTE
ROBERLANDIA VIEIRA MARTINS TEIXEIRA	RG Nº 99099131985 CPF Nº 959.164.313-68	MEMBRO
VILÁRIA BATISTA DE LEMOS	RG Nº 2008010167761 CPF Nº 048.376.053-62	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 03 de janeiro de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:0A8BDB33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora LUCIANA DA SILVA BATISTA, portadora de RG nº. 556225879, expedido pela SSPDS/SP, inscrita no CPF sob o nº. 048.375.553-22, para o exercício do Cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:746539E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO o decreto nº 02/2025, quanto ao senhor GEORGE OLIVEIRA PENHA, portador de RG nº. 94024054346, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 821.917.273-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 10 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A050BFFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 008/2024 –
SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 008/2024 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 12 306 0613 2.054 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE / 12 306 0410 2.051 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ / 12 306 0410 2.052 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / 12 361 0600 2.061 – ESCOLAS TEMPO INTEGRAL / 12 306 0410 2.053 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / 12 306 063 2.055 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

VALOR GLOBAL: R\$ 740.512,50 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ N.º 24.334.945/0001-08.

REPRESENTANTE: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES – CPF N.º. 004.220.153-50.

ALTO SANTO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:58FB0929

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.2025

PORTARIA Nº 08/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** o Sr. **FRANCISCO RITHIELHE ALVES**, Matrícula nº 161094-5 ficando o mesmo disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **13/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A6B9C1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.2025

PORTARIA Nº 09/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** o Sr. **REGINALDO E ARAÚJO PEDROSA**, Matrícula nº 160645-0 ficando o mesmo disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4195080C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.2025

PORTARIA Nº 10/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **TEREZINHA LIMA COLARES**, Matrícula nº 160646-8 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D78CCDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.2025

PORTARIA Nº 11/2025

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. ANTÔNIO VIANEY GERMANO DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 160894-0 em conformidade com a Lei Municipal nº 226//2005 de 07 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9758C9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.2025

PORTARIA Nº 12/2025 Aratuba, 07 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KEILA CONSTÂNCIO CARIOLANO FREITAS**, para ocupar o cargo em Comissão de Tesoureira Geral (CC-2), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:89794B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.2025

PORTARIA Nº 13/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** ao Sr. **FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA**, Matrícula nº 160269-1 ficando o mesmo disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:63C8BDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.2025

PORTARIA Nº 14/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** a Sra. **REGIANE LIMA EUFRÁSIO**, Matrícula nº 164535-8 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BC27CBD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.2025

PORTARIA Nº 15/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **LILIAN CALINE DA SILVA BEZERRA SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 165892-1, brasileira, RG nº. 99002333499/SSP-CE, CPF nº 926.130.203-34, com lotação na Secretaria de Assistência Social, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **06/01/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:EE8C4B5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17.2025**

PORTARIA Nº 17/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR** a Sra. **IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 161083-0 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:67205399

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18.2025**

PORTARIA Nº 18/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **ANTÔNIA MARINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA**, Matrícula nº 160861-4 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:4C409F86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19.2025**

PORTARIA Nº 19/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a Sra. **MARIA DALILA DA SILVA SAMPAIO**, Matrícula nº 161880-6 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:6C48675B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.2025**

PORTARIA Nº 20/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o Sr. **ELIÉSIO CRUZ FERREIRA**, Matrícula nº 160912-2 ficando o mesmo disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: B0D0F3F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.2025**

PORTARIA Nº 21/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** o Sr. **JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula nº 164865-9 ficando o mesmo disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 8CCC7D43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.2025**

PORTARIA Nº 22/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **DANIELE DE QUEIROZ ARAÚJO**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Matrícula nº 161168-2, brasileira, RG nº. 2019091364-3/SSP-CE, CPF 922.072.603-30, com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 7545FC2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.2025**

PORTARIA Nº 23/2025 Aratuba, 09 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILDÂNIO BRASIL MARREIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, Referência 2, criado pela Lei Municipal nº 485/2015 de 21 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 2B3D22D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.2025**

PORTARIA Nº 25/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** a Sra. **RITA MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 161303-0 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:572FE62D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.2025

PORTARIA Nº 25/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** a Sra. **RITA MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 161303-0 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16DFEE9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.2025

PORTARIA Nº 26/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 164895-0 ficando o mesmo disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E489DEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 27.2025

PORTARIA Nº 27/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** a Sra. **MARIA DEUSARINA MENDES DA SILVEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 160083-4 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:35C4BBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28.2025

PORTARIA Nº 28/2025 Aratuba, 09 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Município de Maranguape, o Sr. **REGINALDO DE ARAÚJO PEDROSA**, Engenheiro Civil Efetivo 40h, Matrícula nº 160645-0, conforme Convênio de cooperação técnica e qualificação profissional, firmado entre o Município de Aratuba e o Município de Maranguape.

Art. 2º - Todos os ônus serão pagos pelo Município Cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48395534

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.2025**

PORTARIA Nº 29/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a Sra. **CLENILDA DA SILVA BARROSO**, Matrícula nº 164981-7 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **03/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:674E453A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30.2025**

PORTARIA Nº 30/2025 Aratuba, 10 de janeiro de 2025.

Designa o Secretário de Administração e Finanças para responder interinamente pela Secretaria de Turismo e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Administração e Finanças, Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA, para responder interinamente por todos os atos de gestão da Secretaria de Turismo e Cultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 30/2025 Aratuba, 10 de janeiro de 2025.

Designa o Secretário de Administração e Finanças para responder interinamente pela Secretaria de Turismo e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Administração e Finanças, Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA, para responder interinamente por todos os atos de gestão da Secretaria de Turismo e Cultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CEACF289

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 006/2025**

PORTARIA Nº 006/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, GEAN CARLOS AMARO DE SOUZA**, responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:DE400EDC

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR, JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA, responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:5C166643

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitação e Contratos Administrativos)

RESOLVE

Art. 1º. Designar como fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz/CE, o servidor comissionado nomeado no cargo de Assessor Legislativo – DAS-V, por meio da portaria nº 005/2025, Sr. **GEAN CARLOS AMARO DE SOUZA**;

Art. 2º. Ao fiscal de Contratos, ora designado, fica garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessários;
- III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contato prévio com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

- VIII** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - IX** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - X** – Verificar o devido recebimento e atesto das Notas Fiscais;
 - XI** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no contrato;
 - XII** – Exercer outras atividades correlatas à sua função;
- Art. 3º.** Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos contratos sob sua fiscalização;
- Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, salvo quanto aos seus efetivos que retroagem a 1º de janeiro de 2025.
- Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz, em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:877780CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º25/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º25/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Larissa Monteiro Matias de Sousa**, brasileira, portadora do RG: 2007330682-1 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 058.205.753-18, para exercer o cargo de **Diretora Presidente da Autarquia de Meio Ambiente**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A8D52F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **EDSON CARLOS FEITOSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG: 533744396 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 996.448.943-91, para exercer o cargo de **Secretário do Gestor da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:9A3825D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 27/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N.º 27/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **João Marcos Costa Evangelista**, brasileiro, portador do RG: 2005019070065 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 051.286.373-36, para exercer o Cargo em Comissão de **Procurador Geral Adjunto** do Município de Arneiroz (ARN- 29), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:1DF3E481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 28/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N.º 28/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Elias Alves de Moraes**, brasileiro, portador do RG: 2007010303233 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 051.602.893-64, para exercer o Cargo de **Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC)**, delegando-lhe as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:C9C4E676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025-CHP – o Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no **período de 16 de janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min às**

13hs:00min horas, **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PODA DE ARVORES E COLETOR DE RESÍDUOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.** Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-Ce, 10 de janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:5A7FB42B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA N.º 01/2025-SMI**

PORTARIA N.º 01/2025-SMI

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO GERMANIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE**, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 61/2023, da Unidade Gestora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes, as unidades orçamentárias:

0606 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art.3º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO GERMANIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:37477284

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 03 - QUADRO, no valor global de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), LOTE 04 - PERMANENTE METÁLICO, no valor global de R\$ 6.985,20 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 01 - PERMANENTE FNDE, no valor global de R\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos reais), LOTE 02 - CONJUNTO REFEITÓRIO, no valor global de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), LOTE 05 - PERMANENTE MADEIRA, no valor global de R\$ 55.965,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais) e MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.464.845/0001-63 classificado(a) no(s) LOTE 06 - CADEIRAS, no valor global de R\$ 168.174,06 (cento e sessenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Nemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao.

Data: 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:2660F795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 10.01.012/2025 De 10 de janeiro de 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA.
CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e

exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte do servidor Isaac Ramon Francelino Gonçalves, no concerne à faltas frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/012/2025, que tem como parte Isaac Ramon Francelino Gonçalves.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda,** para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:047E7BCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.09.009/2024 17 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Educação, **João Paulo da Silva Olegário,** portador do CPF: 019.805.673-79, 01(uma) diária para Fortaleza/CE, no dia 20 de setembro de 2024, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para participar do evento: Anúncio de 55 novas escolas de Tempo Integral do MEC no Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de setembro de 2024.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:08CD1108

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 10.01.008/2025 De 10 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA.
CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte do servidor Aristóteles Pereira de Pinho, no concerne à faltas

frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/008/2025, que tem como parte Aristóteles Pereira de Pinho.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda**, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:DDF42422

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 10.01.009/2025 De 10 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte do servidor Andrezza Maria de Carvalho Pereira, no concerne à faltas frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/009/2025, que tem como parte Andrezza Maria de Carvalho Pereira.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda**, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:80FFC092

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 10.01.010/2025 De 10 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e

exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte do servidor Cícero Marcos Farias, no concerne à faltas frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/010/2025, que tem como parte Cícero Marcos Farias.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda**, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:59B4B760

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 10.01.010/2025 De 10 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte do servidor Cícero Marcos Farias, no concerne à faltas frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/010/2025, que tem como parte Cícero Marcos Farias.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda**, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:E5BD0BC4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 10.01.011/2025 De 10 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte do servidor Francisco José da Rocha, no concerne à faltas frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/011/2025, que tem como parte Francisco José da Rocha.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda**, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:8BB12818

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 10.01.013/2025 De 10 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte da servidora Josefa Cruz Santana, no concerne à faltas frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/013/2025, que tem como parte Josefa Cruz Santana.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda**, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:0EC40DBE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 10.01.014/2025 De 10 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 002/2022;

Considerando a ocorrência de suposta irregularidade funcional por parte do servidor Yure Teixeira, no concerne à faltas frequentes desde o dia 01/01/2024 à 30/09/2024, podendo configurar abandono de cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/01/014/2025, que tem como parte Yure Teixeira.

Art. 2.º - Designar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 12.01.004/2024, composta por **Raphael Sampaio Magnago, Francisca Lucivânia de Almeida Silva, Fernanda Parente Pinheiro Miranda**, para, sob a presidência do primeiro, apurar de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.021/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:7F0C3442

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 126/2024**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CARMELITA DE SOUSA VERAS do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa de **CARMELITA DE SOUSA VERAS**, inscrita no CPF nº 977.134.573-72, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:4CF90106

**GABINETE
PORTARIA Nº 127/2024**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de WELLINGTON MOREIRA DE BRITO do cargo de DIRETOR GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de WELLINGTON MOREIRA DE BRITO, inscrita no CPF nº 827.282.403-53, do cargo de DIRETOR GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:717F85D6

**GABINETE
PORTARIA Nº 128/2024**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de UILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS – SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de UILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 000.029.155-29, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS – SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E43075B4

**GABINETE
PORTARIA Nº 129/2024**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de THAMIRES MIRANDA PONTES do cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de THAMIRES MIRANDA PONTES, inscrita no CPF nº 047.337.133-20, do cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5A7DE423

**GABINETE
PORTARIA Nº 001/2025**

Dispõe sobre a nomeação de CARMELITA DE SOUSA VERAS para o cargo de DIRETORA GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de CARMELITA DE SOUSA VERAS, inscrita no CPF nº 977.134.573-72, para o cargo de DIRETORA GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:39DB063A

**GABINETE
PORTARIA Nº 002/2025**

Dispõe sobre a nomeação de ISABELE DE CARVALHO FONTENELE para o cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de ISABELE DE CARVALHO FONTENELE, inscrita no CPF nº 079.154.663-21, para o cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C703A329

**GABINETE
PORTARIA Nº 003/2025**

Dispõe sobre a nomeação de ILCA MENDES DA SILVA HAMAMOTO para o cargo de MÉDICA AUTORIZADORA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ILCA MENDES DA SILVA HAMAMOTO**, inscrita no CPF nº 183.814.644-04, para o cargo de **MÉDICA AUTORIZADORA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F9217CD0

**GABINETE
PORTARIA Nº 004/2025**

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SEREJO para o cargo de DIRETOR CLÍNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SEREJO**, inscrita no CPF nº 006.985.113-10, para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F38D3549

**GABINETE
PORTARIA Nº 005/2025**

Dispõe sobre a nomeação de PETTER ANDRÉ BENITEZ IBANEZ para o cargo de DIRETOR TÉCNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **PETTER ANDRÉ BENITEZ IBANEZ**, inscrita no CPF nº 020.855.881-07, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:64F003E6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.30.001 - A(O) Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.12.30.001** e **Processo Administrativo nº 00014.20241128/0002-60**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. Fica alterada a data de abertura da sessão pública constante no edital, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Data da sessão pública: 14 de Janeiro de 2025. **LEIA-SE:** Data da sessão pública: 15 de Janeiro de 2025. Ressalta-se que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. Boa Viagem/CE, 10 de Janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA DA SILVA –
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:

Artur Valle Pereira
Código Identificador:AE8FB3F4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IX e XIII, c/c artigo 98, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Cariús/CE e com fundamento no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014, e

CONSIDERANDO que a transição de governo municipal demanda a desinvestidura/desligamento dos agentes públicos ocupantes de cargos de provimento comissionado, por representar medida de conveniência e oportunidade da Administração Pública (art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal) indispensável à organização e planejamento da gestão pública que se inicia,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal de Cariús, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:DA38AF75

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA**, brasileira, portadora do RG nº ***09703**** – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.229.693-**, no cargo público de provimento comissionado de Diretora do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:07B9C727

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador de Apoio à Gestão, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MÁRCIA LÍDIA SILVA LUCAS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****86233-**- SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.386.233-**, do cargo público de Coordenador de Apoio à Gestão, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:1DEB5810

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Vigilante Socioassistencial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JUNA MAYRAN DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09704**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.207.543-**, do cargo público de Vigilante Socioassistencial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:B8D3721E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor de Comunicação e Cerimonial, com lotação na Chefia de Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09704**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.692.953-**, no cargo público comissionado de Assessor de Comunicação e Cerimonial, com lotação na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:7C034234

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 024/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) o cidadão **DANILSON DE CARVALHO PASSOS**, portador do RG nº ***830*** – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.628.073-** e na OAB/CE sob o nº 20.322, no cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:601B094E

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 025/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretora do Departamento de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DE MORAIS BARROS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09704**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.674.073-**, no cargo público comissionado de Diretora do Departamento de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:B8B7D019

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 026/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANA CLÉCIA LEITE BEZERRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***8169*** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.568.303-**, no cargo público comissionado de Assessor de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:6C89FE1C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 027/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **NOBERTO BATISTA NETO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****924**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.792.603-**, no cargo público comissionado de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:4B7542A1

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 028/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Gerente de Inclusão Digital, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **RENATO PAIXÃO FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****9914* – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.683.563-**, no cargo público de Gerente de Inclusão Digital, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:A60454D6

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 029/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Secretária Adjunta, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARTA REGINA ARRAIS DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****403**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.265.203-**, no cargo público comissionado de Secretária Adjunta, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:399BC48F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 030/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ACESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **KARLA DA SILVA LIMA**, brasileiro(a), inscrita na OAB/CE sob o nº 19.794, no cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:8570DBE5

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 031/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Secretária de Gabinete, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **GILVANIR FRANCELINO BAPTISTA FERNANDES CHAVES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***6819 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.457.553-**, no cargo público de Secretária de Gabinete, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:298C87F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor de Secretaria da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA EDCIONEIDE ASSUNÇÃO DE MOURA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****42827*.-* – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.782.453-**, no cargo de Diretora de Secretaria, com lotação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:CEE18F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento Técnico e Contábil da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MÁRCIO SOUSA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****010**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.797.113-**, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento Técnico e Contábil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:9E90C611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador da Proteção Social Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MANOELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***0600**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.335.913-**, no cargo público comissionado de Coordenador da Proteção Social Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:47673B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de São Bartolomeu, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ JERRINALDO DE ANDRADE**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.864.103-**, no cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de São Bartolomeu, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:80278B9F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **HILDERNANDE LUCAS BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ****01902**** – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.797.393-**, no cargo comissionado de Administrador Tributário e de Arrecadação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:B053905F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Estatística do Departamento de Assistência Técnica e Contábil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **CARLA WEEND DE SOUSA LEDO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09704**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.315.353-**, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Estatística do Departamento de Assistência Técnica e Contábil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:650AAFC0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Ouvidor Municipal, com lotação na Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº ***854693 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.237.033-**, no cargo comissionado de Ouvidor Municipal, com lotação na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:DD83138A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de provimento comissionado de Chefe do Setor de Biblioteca, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei

Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) MARIA ELIONETE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº ***01414**** – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.619.613-**, no cargo público de provimento comissionado de Chefe do Setor de Biblioteca, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:2EA12C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Subsecretário, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **RITA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****00208**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.794.503-**, no cargo público Subsecretário, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:E9CFF85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Gerente de Benefícios Eventuais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA EVANEIDE ALCÂNTARA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02910**** – SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº

***.938.603-**, no cargo público comissionado de Gerente de Benefícios Eventuais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:50572FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **BRUNA BARROS DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09704**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.864.103-**, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:53C69B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº ****8837** – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.442.643-**, no cargo público de Diretor do Departamento de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:DAAE9920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal e Finanças,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MIRELA SOUSA SILVA BOAVENTURA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02924****1 – SSP/CE, no cargo público comissionado de Diretor de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:3E34DB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Controle Interno, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **RAIMUNDO LÁZARO SILVA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****0516**-*-. SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.992.843-**, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Controle Interno, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:A3FB6CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2025-GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Secretário Municipal de Planejamento,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****1514*** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.428.523-**, no cargo político de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:214BBA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O
CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador de Serviços Urbanos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO DIEGO RIBEIRO LEANDRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****349**** SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.754.833-**, no cargo público comissionado de Coordenador de Serviços Urbanos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:75F7F174

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA PALÁCIO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01405**** SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.966.553-** e na OAB/CE sob o nº 11.063, no cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:88D91285

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **WENDEL DE OLIVEIRA ROLIM**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.083.883-** e na OAB/CE sob o nº 24.474, no cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:5D6D22C8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2025. NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a revogação da Lei Federal nº 8.666/93 em 30/12/2023 e a vigência exclusiva da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a partir da citada data;

CONSIDERANDO que o Município de Cariús/CE possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, portador do RG nº ***09704-**** - SSP/CE, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores MARIA MORAIS BARROS, portadora do RG nº ****09704**** - SSP/CE, e JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA, portador do RG nº ****8837**** - SSP/CE para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:8B2FF3C6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização do Departamento de Urbanismo e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ BOLIVAR DE MELO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***034 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.884.243-**, no cargo público comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização do Departamento de Urbanismo e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:F7A549A8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização do Departamento de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ AURELIANO RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***91389* SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.206.203-**, no cargo público comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização do Departamento de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:9F757C9D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2025-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO VALCIR DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***52619* SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.603.393-**, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:FA44B102

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Apoio ao Esporte e Juventude, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****968**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.804.773-**, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Apoio ao Esporte e Juventude, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:4E05906B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2025. NOMEIA A CIDADÃ QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Controlador-Geral do Município, com lotação na Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **DÉBORA GABRIELA COSTA DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01404**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.640.033-**, no cargo público comissionado de Controlador-Geral do Município, com lotação na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:AF6A3B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025. NOMEIA O CIDADÃO QUE
ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Procurador-Geral do Município de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JAMES PEDRO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02907**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.005.563-** e na OAB/CE sob o nº 24.083, no cargo político de Procurador-Geral do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:8F532648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº052/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MONSENHOR CARNEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Monsenhor Carneiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA LEONÍLIA ARAÚJO DA SILVA**, CPF Nº058.107.673-70, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8D03F253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº053/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Centro Infantil Criança Feliz da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA DE ANDRADE**, CPF Nº 646.125.973-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AD200C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº054/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Infantil Criança Feliz da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **LUCIVANDA MENEZES ALVES**, CPF Nº 284.456.258-29, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:EEACB293

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº055/GAB/2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JOYCE ALVES CARNEIRO BARBOSA**, CPF Nº 862.305.573-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:5B8F5B9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº056/GAB/2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **MARIA NEUDA DE OLIVEIRA**, CPF Nº

295.710.493-87, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:C4E4444C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº057/GAB/2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Santo Antônio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ELIANA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 766.161.773-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:EE114960

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº058/GAB/2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Santo Antônio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ELIZAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 434.548.363-87, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FB244CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº059/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco de Assis Damasceno Carneiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ANA MARIA FERNANDES ARAÚJO PASSOS**, CPF Nº 379.058.483-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E0648467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Francisco de Assis Damasceno Carneiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **FRANCYANE NICOLE DO NASCIMENTO SOUZA BRITO**, CPF Nº 008.451.693-35, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B434EB60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 006.2023.11.07.071 - PP - DIV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 10/01/2025.

ONDE SE LÊ: 1º ADITIVO.

LEIA-SE: 11º ADITIVO.

CHOROZINHO-CE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DD7E3344

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.011/2024- AD – SECULT** proveniente da Adesão n.º **011/2024 – AD - SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.392.1303.2.083 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: AMANDA RODRIGUES CARVALHO – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

ASSINA PELA CONTRATADA: NAILTON SANTOS CONSTANCIO.

CHOROZINHO–CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:66091CBA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.011/2024- AD – SECULT** proveniente da Adesão n.º **011/2024 – AD - SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 99.193,10 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.392.1303.2.083 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: AMANDA RODRIGUES CARVALHO – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
 Natália Moura Girão
Código Identificador:78F496F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.012/2024- AD – SEDUC** proveniente da Adesão n.º **012/2024 – AD - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL, VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 204.638,75 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.365.1205.2.018; 0702.12.361.1204.2.015 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária de Educação

Publicado por:
 Natália Moura Girão
Código Identificador:FA99C6DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.001/2025- AD – SPDU** proveniente da Adesão n.º **001/2025 – AD - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.229.965,57 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1.057 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE SOUSA OLIVEIRA ARAUJO.

CHOROZINHO–CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
 Natália Moura Girão
Código Identificador:8B041CF8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.01.07.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MÓVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC), CONFORME REPASSES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** – Data de Abertura: **24/01/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://pncp.gov.br> – Agente de Contratação: **Juscî Pereira da Silva**.

Publicado por:
 Juscî Pereira da Silva
Código Identificador:1F67BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

M. R. PEREIRA NOBRE ENGENHARIA ME

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC – Construção Civil – Clínicas e Congêneres - Construção de uma Unidade Básica de Saúde do distrito de Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CBF942B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO**

M. R. PEREIRA NOBRE ENGENHARIA ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nº001/2025, com validade até 09/01/2027, para atividade de Construção da UBS do distrito de Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:28788026

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.10.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 14 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 24 de janeiro de 2025, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:44CEE482

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 2025.01.02.055, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 -
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

Designa servidor público para o exercício de função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o Sr. **Francisco Jáder Pinto Ursulino**, servidor concursado no cargo de Contador, registro no CRC CE nº 017850/06 para a função de **Diretor da Divisão de Contabilidade CCI**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D7FB3D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1810.01/2024 – SME**

O Município de Fortim, RESOLVE ADJUDICARo objeto licitado, no valor global de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** à Empresa **RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, eHOMOLOGARo** presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **1810.01/2024 – SME, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES–
Sec. de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:80413B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0901.01/2025-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N.º 0901.01/2025-SME - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1810.01/2024 – SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:**RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.655.731/0001-87; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** ATÉ 03 (TRÊS) MESES; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação. Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8408A0FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE
NOME EMPRESARIAL - REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
1011.01/2021-PMF/CP.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º

1011.01/2021-PMF/CP. PARTES: Município de Fortim, através das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, BEM COMO LIMPEZA DE FAIXAS DA PRAIA E RIO JAGUARIBE, COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL; ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE FORTIM; **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA CONTRATADA:** Nome Empresarial anterior NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA, Nome Empresarial atual ASHER CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa – Sec. Desenvolvimento Urbano, Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Sec. Meio Ambiente; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Michael Sampaio de Araújo. Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D7137315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212.01/2024 - SMAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. Extrato do Contrato Nº 0212.01/2024 - SMAS. referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 0712.01/2023 PMF/PE.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Empresa: VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Com a VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,57 (Hum mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Assina pelo CONTRATANTE: Telma Cesário de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:256D7CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTIDADE
AO CONTRATO DE Nº 0102.03/2024 – SMDU 3º ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTIDADE AO CONTRATO DE Nº 0102.03/2024 – SMDU 3º ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712.01/2023-PMF/PE. PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.372.237/0001-20; **PERCENTUAL:** 3% (três por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Ribeiro da Costa-Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2118B394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0201.01/2025-SMAG;
0201.02/2025-GAB; 0201.03/2025-SMDU; 0201.04/2025-SMAP;
0201.05/2025-SMTC; 0201.06/2025-SEJUV; 0201.07/2025-SEMMAM; 0201.08/2025-SMAS; 0201.0201.09/2025-SME;
0201.10/2025-SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0201.01/2025-SMAG; 0201.02/2025-GAB; 0201.03/2025-SMDU; 0201.04/2025-SMAP; 0201.05/2025-SMTC; 0201.06/2025-SEJUV; 0201.07/2025-SEMMAM; 0201.08/2025-SMAS; 0201.0201.09/2025-SME; 0201.10/2025-SMS, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N. 0712.01/2023-PMF/PE PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Desenvolvimento Urbano; Agricultura e Pesca; Turismo e Cultura; Esporte, Juventude e Lazer; Meio Ambiente; Assist. Social, Trabalho e Cidadania; Educação e Saúde ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE;. **CONTRATADO:** VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.372.237/0001-20 **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2025; **ASSINAM OS CONTRATANTES:** Secretário de Planejamento, Gestão, Adm.e Finanças-José Lima da Silva Júnior; Gabinete do Prefeito- William Costa Lima; Secretário de Des. Urbano- Valdeizio Florêncio da Silva; Secretário de Agricultura-Tiago Gurgel de Moura ;Secretário de Turismo e Cultura-Flávio Marcelo Barbosa Pinto; Secretário de Esporte, Juventude e Lazer-Amadeu Félix Barbosa; Secretária de Meio Ambiente-Fcª Idelnizi Sousa dos Santos; Secretária de Assist. Social, Trabalho e Cidadania- Telma Cesário de Araújo; Secretária de Educação- Ivoneide de Araújo Rodrigues; Secretária de Saúde-Katiane Gondim da Costa. Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:56F9442A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 73/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Chefe de Meio Ambiente do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO JOSÉ ALVES PAIVA**, inscrito no CPF nº 621.800.973-44, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE MEIO AMBIENTE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D4A1A9F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 74/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para exercer as atribuições de Coordenador Executivo do Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 744/2018, de 16 de maio de 2018, que cria o Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA), a qual dispõe no art. 8º que o FUNDEMA terá um coordenador executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ ALVES PAIVA**, Chefe de Meio Ambiente, para exercer as atribuições de Coordenador Executivo do Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) do Município de Groaíras, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 744/2018, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º - O exercício das atribuições mencionadas no artigo anterior será realizado sem qualquer percepção de vencimentos adicionais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:293AD82B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 75/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FELIPE XIMENES LIMA**, inscrito no CPF nº 603.477.883.27, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D2AD1E34

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 76/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo do Gabinete da Prefeita do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIELISON DUARTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 603.492.893-10, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:04AD15CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 77/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe da Banda de Música e do Museu Monsenhor Raimundo Cleano do Município de Groaíras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TIAGO VASCONCELOS PAIVA**, inscrito no CPF nº 614.489.703-85, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DA BANDA DE MÚSICA E DO MUSEU MONSENHOR RAIMUNDO CLEANO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:0DF489B2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 78/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Chefe de Eventos Artísticos do Município de Groaíras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OSMAR PEREIRA MENEZES**, inscrito no CPF nº 976.901.803-10, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE EVENTOS ARTÍSTICOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:FEED25F8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 79/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe de Eventos Desportivos do Município de Groaíras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA MARIANA PAIVA FREIRE**, inscrita no CPF nº 614.488.463-74, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE EVENTOS DESPORTIVOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:DC6BE9C9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 80/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em

Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MELO**, inscrito no CPF nº 086.644.677-05, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:DBC23C5E

**GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 70/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Diretora do Departamento de Departamento de Transportes do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE MONTEIRO CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 920.927.723-68, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 70/2025,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:69B68CAC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 82/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Diretora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA ESTELA MORAIS FEIJÃO**, inscrita no CPF nº 603.499.383-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E6892730

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 83/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Diretora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em

Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA AMANDA MACIEL PEREIRA**, inscrita no CPF nº 603.499.533-76, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:F2DFBAE5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 81/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA KELRY MENDES MARTINS**, inscrita no CPF nº 104.955.673-96, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A05F399F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 84/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe de Direitos Humanos do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VILMA MARTINS MELO**, inscrita no CPF nº 855.965.823-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE DIREITOS HUMANOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3EFCB74F

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 03/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Delega competência aos titulares das Secretarias Municipais e gestores dos fundos especiais na condição de ordenadores de despesas, disciplina procedimentos de ordenamento e realização da despesa e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 84 da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplina os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento de metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência aos Secretários Municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a recomendação dos órgãos de fiscalização, principalmente as emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções;

DECRETA:

Art. 1º Ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade administrativa de cujos atos resultem em emissão de empenho.

Art. 2º No âmbito do Município de Groaíras são competentes para ordenar despesas os Secretários Municipais, Chefe de Gabinete da Prefeita e gestores dos Fundos Especiais, nomeados por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo do pleno emprego da competência originária da Prefeita Municipal, que a exercerá sempre que entender necessário.

Art. 3º A descentralização, em obediência ao princípio da segregação de função, consiste na autorização de empenho, liquidação da despesa e extinção da obrigação de forma descentralizada, ficando expressamente vedada a concentração dos estágios da despesa na mesma pessoa, exceto no que diz respeito ao Secretário Municipal da Administração, Finanças e Controle, que ficará incumbido apenas de confirmar a liberação dos pagamentos por meio eletrônico, de responsabilidade da Tesouraria.

§1º O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

§2º A autorização de empenho é de responsabilidade do Secretário Municipal e do gestor do Fundo Especial, e/ou de outro gestor indicado pela Chefe do Poder Executivo, no ato de nomeação do Secretário, sempre que o titular declinar da competência de ordenar despesa.

Art. 4º A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
- II - a nota de empenho
- III - os comprovantes de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 5º A certificação da liquidação da despesa será feita pelo responsável pelo recebimento e conferência dos bens e/ou serviços adquiridos pela Municipalidade, designado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A movimentação dos recursos será realizada exclusivamente pelo(a) Tesoureiro(a), com a confirmação do Secretário Municipal da Administração, Finanças e Controle, inclusive os pagamentos efetuados por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, de conformidade com o disposto no Decreto nº 7.507/2011.

Art. 7º A delegação de competência conferida aos Secretários Municipais abrange também:

- I - autorizar a realização de despesa, determinando a emissão de empenho e autorização do respectivo pagamento para confirmação da Secretaria da Administração, Finanças e Controle e a extinção da obrigação por parte da Tesouraria;
- II - determinar a realização de licitação, inexigibilidade ou dispensa, adjudicar e homologar os referidos atos, observadas as normas legais pertinentes;
- III - requisitar suprimento de fundos;
- IV - assinar contratos;

V - assinar convênios;

VI - assinar correspondências de interesse de sua pasta;

VII - assinar os relatórios contábeis e gerenciais de sua pasta;

VIII - assinar a prestação de contas de gestão de sua responsabilidade e encaminhá-la ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Instrução Normativa nº 03/1997 do Tribunal de Contas dos Municípios; e

IX - concessão de diárias.

Art. 8º O Gabinete da Prefeita, as Secretarias e os Fundos Especiais ficarão responsáveis pela elaboração mensal de balancetes, relatório de gerenciamento e pela prestação de contas anuais denominadas contas de gestão com a elaboração dos respectivos demonstrativos, devendo ser remetido a Contabilidade Geral até 15 de janeiro do ano subsequente, para efeito de consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 9º A celebração de contrato, convênio ou outro ato, de que resulte contratação de obrigação de despesas, dependerá de prévia demonstração de que a ação governamental pretendida:

- I - enquadra-se no Plano Plurianual - PPA, identificando o programa e a ação correspondentes;
- II - consta de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em vigor, indentificando-a;
- III - enquadra-se em dotação prevista, na Lei Orçamentária Anual - LOA, com indicação da classificação orçamentária própria; e
- IV - guarda consonância com a execução do cronograma de desembolso financeiro, pertinente ao órgão responsável.

Parágrafo único. Compete ao órgão requisitante definir de maneira clara e precisa, em todos os detalhes, o objeto contratual pretendido.

Art. 10 O Gabinete, as Secretarias Municipais e os Fundos Especiais encaminharão a Comissão Permanente de Licitação, o planejamento anual de suas necessidades de gastos com materiais e serviços, a ser atualizado a cada trimestre, com vistas ao estabelecimento e controle do programa de contratações da Administração Direta.

Parágrafo único. Será demonstrado, pelo órgão interessado que o objeto de sua requisição de gasto, remetida à CPL guarda consonância com o planejamento anual de suas necessidades, referido no caput deste artigo, ou apresentará justificativo quando não constate do planejamento.

Art. 11 Para o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Controle Interno, editará as rotinas e procedimentos a serem cumpridos por todos os órgãos da estrutura do Poder Executivo.

Art. 12 As despesas com compras e serviços de pequeno valor, para atendimento de necessidades imediatas, poderão ser realizadas diretamente por servidor do Gabinete, Fundo Especial ou da Secretaria Municipal interessada, com recursos provenientes de adiantamento, na forma dos arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e lei específica local.

Art. 13 Fica abolida a modalidade de pagamento por meio de cheque, exceto as exceções definidas no Decreto nº 7.507/2011.

Art. 14 A autorização de empenho será feita mediante formulário indicado pela Controladoria Geral do Município.

Art. 15 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:4818288A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 85/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Políticas para a Infância e Adolescência do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA CLEUNILDE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 661.070.083-49, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:040F8C11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 86/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Proteção Social Especial do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZIANE MARIA RODRIGUES FEIJÃO**, inscrita no CPF nº 012.051.763-90, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:330AE160

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 87/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVAN SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 603.517.543-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:79D5DEB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 88/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISAAEL RODRIGUES SOUSA DA CUNHA**, inscrito no CPF nº 043.432.403-55, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:78CA5A58

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 89/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Diretora da Atenção Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELAYNE CRISTINA MENDES MARTINS SILVA**, inscrita no CPF nº 979.653.323-53, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E052B01E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 90/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe da Vigilância Sanitária do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THALITA MARIA MELO PAIVA**, inscrita no CPF nº 062.536.433-39, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:5AAB4ED3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 91/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Coordenadora da Vigilância em Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAYNARA LOIOLA RIPARDO**, inscrita no CPF nº 042.739.983-19, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9AA382E2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 92/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Diretor do Setor de Enfermagem do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSUÉ SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 062.825.483-06, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:57E1DEF6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 93/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe de Assistência Farmacêutica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA LOIOLA BRAGA**, inscrita no CPF nº 072.167.623.55, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:999E1D28

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 94/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe de Pessoal do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARYJANE RODRIGUES TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 603.825.483-06, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE PESSOAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3242FC7F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 95/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Chefe de Controle de Endemias do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLÁVIO ANTÔNIO MESQUITA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 818.302.113-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:F6C5A00D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 96/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe da Central de Marcação e Regulação de Exames e Consultas do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA BIANCA RODRIGUES PAIVA**, inscrita no CPF nº 614.471.913-07, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D1F66A07

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 97/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Chefe de Limpeza Hospitalar do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ESTEFANIA CARVALHO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 604.704.503-04, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE LIMPEZA HOSPITALAR** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE**

E CUMPRAR-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:174D62D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –CE Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato nº 0601.21-01 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 06.01.21-DP02 – Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratada: Pedro Rodrigues de Sousa, CPF nº: 348.791.027-68 – Finalidade: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central do município, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: 31/12/2024 à 31/12/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57; art.40 §8 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); Pedro Rodrigues de Sousa. (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1874B70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº622025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Srs. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES - Diretor de Políticas Pedagógicas

ÁTILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES - Diretor de Gestão Educacional

GERMANA SOARES GOMES DE SOUSA - Assessor Executivo Educacional

CLAYTON VICTOR MISSFELD - Assessor Executivo Educacional

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7E517FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº61/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MATEUS NEVES DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Administrativo de Transporte e Frota**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7BEB9840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº64/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Controle de Frota**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E5262D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº63/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOELSON TORRES LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Administrativo de Transporte e Frota**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3EDAB4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº66/2025

Designa servidores para Planejamento de Compras e Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 18, inciso 1º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de *Planejamento de Compras e Licitações*.

FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO - Presidente

ALANA MARIA MARTINS OLIVEIRA - Membro

RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE - Membro

PAULO JARDEL FEITOSA BARROS - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:892ECA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº65/2025

DISPÕE DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso 1º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e contratações diretas e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado de interesse público, elaborando pessoalmente os Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º. Cabe à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou da contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário estabelecido no Plano de Contratações Anual – PCA seja cumprido, em especial na confecção dos seguintes documentos:

- estudos técnicos preliminares e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços de mercado;
- mapa de riscos da contratação, quando aplicável; e
- quando for o caso, minuta do edital, do contrato e da ata de registro de preço.

§ 1º Durante as ausências do presidente da Equipe de Planejamento da Contratação, suas funções serão desempenhadas pelo substituto indicado pelo gestor da unidade requisitante dentre os demais integrantes da equipe.

§ 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I – Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos documentos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e

II – Documentos gerados e recebidos, a exemplo dos documentos de planejamento previstos nesta norma, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

III – Registro de contratações efetivadas dentro do mesmo exercício financeiro e relatório de controle do fracionamento de despesa anual.

§ 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, na fase externa da licitação, quando constar no edital, ou documento que o substituir, e a pedido do agente de contratação ou pregoeiro ou comissão de contratação, deverá auxiliar na contratação para elucidação dos seus aspectos técnicos das propostas.

Art. 3º. Esta Comissão deverá:

- Reunir-se, no mínimo, uma vez por mês;
- Registrar todos os seus trabalhos através de atas e processo administrativo;
- Exercer atividades correlacionadas.

Art. 4º. A Comissão de Planejamento das Contratações poderá ser em caráter permanente ou especial e será integrada com no mínimo 3 servidores, sendo um presidente e os demais membros.

§ 1º Todos os integrantes da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos emitidos, ressalvada posição contrária juntada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

§ 2º Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Direção Geral e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou órgão de assessoria jurídica.

Art. 5º. Considerando a natureza técnica da função e a complexidade das atribuições, a Comissão de Planejamento das Contratações, instituída em caráter permanente, poderá possuir revezamento entre os membros para atuar nos processos administrativos de contratações.

§ 1º O presidente desta comissão deverá atuar em todos os processos administrativos de contratações e será responsável de acompanhar os trabalhos e zelar pelo bom andamento do processo em virtude dos prazos e da legalidade.

§ 2º Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, numa mesma contratação, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 3º Na ausência do presidente, e por designação do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, um dos membros será nomeado para substituir a função.

§ 4º. Os documentos elaborados por essa comissão deverão ser assinados pelo presidente e por no mínimo dois membros da comissão.

Art. 6º. A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 7º. A referida comissão colaborará na elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

Art. 8º. A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão, por intermédio de seu presidente.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Comissão ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Direção Geral deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9º. A Comissão de Planejamento, na realização dos estudos técnicos, se embasará nas informações fornecidas pelo setor solicitante, nas informações adicionais prestadas pelos servidores do setor indicado no Documento de Formalização de Demanda, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto estudado.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador: AFBFECCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA

Nº 0033/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaratama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Efetivo, Senhor **Thomaz Wesley de Alencar Nobre**, para o cargo em comissão de Diretor de Tributos e Fiscalização, Simbologia EXE-2, lotado na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaratama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaratama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador: 4EFCC1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA

Nº 0034/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOTADA NA SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaratama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Débora Victória Vieira Pereira**, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão Administrativa, Simbologia EXE-4, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaratama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaratama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador: D37B9A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0035/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO, LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibetama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Pedro Barbosa Neto**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Simbologia EXE-1, lotado na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibetama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibetama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:194717AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 0036/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibetama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 295/2024 de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Antônio Rubens de Lima Cavalcante**, RG nº 210014790 SSPDS/CE e CPF nº 485.230.703-20, para o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Ibetama-CE., Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibetama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibetama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F4461602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 0037/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE PROGRAMAS, LOTADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibetama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Marcos Cleiton Oliveira Freitas**, para o cargo em comissão de Diretor de Programas, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Ibetama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibetama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:2FBA4531

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 0038/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibetama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 295/2024 de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Thiago Henrique Viana de Oliveira**, RG nº 99098151478SSPDS/CE e CPF nº 661.939.153-20, para o Cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibetama-CE., Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibetama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibetama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F2FDC488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 0039/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE CONTRATOS, LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Maria Luziclea Barros de Almeida**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Contratos, Simbologia EXE-5, lotada na Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:CFCA1B6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 0040/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 295/2024 de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **José Raimundo Oliveira de Queiroz**, RG nº 2003014061630 SSPDS/CE e CPF nº 025.577.393-59, para o Cargo em Comissão de Secretário de Governo do Município de Ibareta-CE., Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibareta-CE.gov.br, além de outros locais de publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:6F7B3B63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 0041/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LOTADO

NA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Carlos Jordano Alves Silva**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas, Simbologia EXE-2, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025..

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:66EF983E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 0042/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e a Lei nº 156/2017 de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Evando Tavares de Lima Filho**, inscrito na OAB/CE 25.270, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Social do Município de Ibareta-CE., lotado na Secretaria de Governo, Simbologia EXE -A, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibareta-CE.gov.br, além de outros locais de publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:ABOCCA83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 0043/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, LAZER E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023 e Lei nº 295/2024 de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Francisco Sérgio de Freitas**, RG nº 83370184 SSPDS/CE e CPF nº 32171412372, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Juventude, Lazer e Desporto do Município de Ibareta-CE., Simbologia AP, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.Ibareta.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:2119D936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, **CONTRATADA:** 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.247.685/0001-57. **VALOR:** R\$ 1.877.180,12 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e doze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2411.07-01-SESA-CE. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA LOCALIDADE DE CANINDEZINHO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **PRAZO:** Validade do contrato de 08 (oito) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 11.02.10.301.0008.1.034/Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **DATA:** Ibicuitinga-CE, 07 de janeiro de 2025. **Signatários:** **CONTRATANTE:** ANGÉLICA BARREIRA PINHEIRO -Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde e **CONTRATADA:** 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ibicuitinga-CE, 07 de janeiro de 2025.

ANGÉLICA BARREIRA PINHEIRO

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria do Socorro Barros Rabelo

Código Identificador:311AC4AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
124/2025

PORTARIA Nº 124/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 06 de janeiro de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos, pelo servidor José Cecílio da Fonseca Neto.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ CECÍLIO DA FONSECA NETO, do cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 dias de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:7B0F8A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
070/2025

PORTARIA Nº 070/2025

Nomeia a Sra. ROSILENE DA COSTA CARVALHO REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSILENE DA COSTA CARVALHO REBOUÇAS, inscrita sob o CPF de nº 002.XXX.XXX-32, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:011EF3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
086/2025

PORTARIA Nº 086/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Icapuí – Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão composta abaixo para Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como objetivo atender à necessidade provisória de excepcional interesse público desta secretaria.

• PRESIDENTE: KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS, inscrit a no CPF de nº 009.***.***-83, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

• MEMBRO: LUCAS DAVI SANTIAGO REIS, inscrito no CPF de nº 200.***.***-50, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral;

• MEMBRO: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA MARTINS, inscrito no CPF de nº 061.***.***-21, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

• MEMBRO: MARCONDES TORRES PEREIRA, inscrito no CPF de nº 060.***.***-46, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:348E0BD8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.16-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA ANDREA GOUVEIA ALPIPO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0401-04.122.0015.2.025, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:844A5137

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.08-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA ELANE DE LAVOR BARBOSA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-12.122.0058.2.049, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:98BEFDB0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.02-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA PASTA, A SENHORA ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9BF0D0D7

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 007/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, BRIAN O NEAL ROCHA, inscrito no CPF sob o Nº: 60115290389 e no RG sob o Nº: 2001029077051 matrícula Nº: 46830, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo I, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Janeiro de 2025.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5EB66EF7

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL –
SPM
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.17-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1901-04.182.0058.2.141, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:29E2CFB6

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.13-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2601-08.122.0058.2.147, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1BDB9AA8

**SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.07-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO CONTROLADOR GERAL DA PASTA, O SENHOR DANIEL GOUVEIA FILHO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO

TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1601-04.122.0049.2.135, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C18CCA6C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.04-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ALYSON LUIS BARRETO LIMA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2DADF845

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.15-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE ESPORTE - SESPORTE – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR OTACILIO MARIANO NETO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101-

27.122.0058.2.099, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B1418D84

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.18-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D31936AB

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.11-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0801-16.452.0049.2.048, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2A36B416

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.03-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR JUAREZ DE SOUSA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:134AC1A2

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.10-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ARQUENIO BRAGA COSTA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1702-04.452.0002.2.024, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D40E878F

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.19-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ARQUENIO BRAGA COSTA. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0302-04.122.0040.2.022, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6379D2F9

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ORIGINAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: Nº 2021.05.17.01-PMI-SEGAB. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL. **CONTRATO Nº:** 2021.07.16.01-PMI-SEGAB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB (PELA INTERNET) E APLICATIVO PARA DISPOSITIVO MÓVEL, CUSTOMIZÁVEL, DE FOLHA DE PAGAMENTO, UTILIZANDO OS NAVEGADORES TRADICIONAIS DE INTERNET (COMO EXEMPLO: FIREFOX, GOOGLE CHROME, ETC.), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 02.130.122/0001-28. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15/07/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 16/07/2024 A 16/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELMA NOGUEIRA DA SILVA E JOSE MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIO). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONTRATAÇÃO CONTÍNUA PODENDO CHEGAR ATÉ 48 MESES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS ELMA NOGUEIRA DA SILVA. IGUATU-CE, 15 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2EB09E69

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2022.02.15.01-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR ANTONIO RICARTE SOBRINHO. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, REPRESENTANTE LEGAL, AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7F4B2F6F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 28.11.2024/01**

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.11.07.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa MÓDULO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 45.555.929/0001-15. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e produção do projeto denominado “Miss Ipaumirinese 2024”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Termo de Referência. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e José Clairton Alves França. Ipaumirim/CE, 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:772FDC42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.12.2024/01**

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.11.26.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa J F DA SILVEIRA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ n. 31.198.349/0001-03. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e produção das festividades em alusão aos 86 anos de

Fundação de Distrito do Felizardo, Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de janeiro de 2025, contados da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Termo de Referência. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e José Flávio da Silveira Júnior. Ipaumirim/CE, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:35C2600A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

As Secretarias Municipal de SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E GABINETE DO PREFEITO - torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. A intenção de registro de preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: ÓLEO DIESEL S-10 Especificação : Óleo Diesel S-10, Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG, de acordo com a legislação da Agência Nacional do Petróleo – ANP; GASOLINA COMUM' Especificação : Gasolina Comum - gasolina, uso: para automóveis, classificação: comum, índice de octanagem: mínimo de 87 (IAD), de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo – ANP; ÓLEO DIESEL COMUM S500 Especificação : Óleo Diesel Comum S500, Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração de Enxofre 500 mg/kg, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo – ANP. Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 23 de Janeiro de 2025.

CÁTIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:AC9DD331

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 136, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **ALEF MATHEUS TEIXEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA**, portador da **MATRÍCULA:** 0920182, em razão de estar desempenhando funções que necessitam de aperfeiçoamento técnico

contínuo, junto a Controladoria Geral do Município, pertencente à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9B018011

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 137, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **KELTON LUÍS BRAGA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA (D)**, portador da **MATRÍCULA:** 0919806, em razão de estar desempenhando funções de Diretor do Departamento de Transportes, e funções que ultrapassam as obrigações do seu cargo, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F325C3C6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 138, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **ROSIENE FERREIRA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADORA**, portadora da **MATRÍCULA:** 0107689, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9A1BA5B4

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 139, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **PAULO SERGIO BASTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADOR**, portador da **MATRÍCULA:** 0105996, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CF1083FC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 140, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **ALTAMIRO DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da **MATRÍCULA:** 0914701, em razão de estar desempenhando funções de Assessoramento, Apoio e Gerenciamento de Serviços que ultrapassam as obrigações de seu cargo, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:DE7DA90D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 141, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 60% de seu Salário base, a Servidora **MADALENA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da **MATRÍCULA: 0916899**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5331C7D9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 142, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 60% de seu Salário base, a Servidora **MARIA RISONIDE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da **MATRÍCULA: 0107565**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F4209855

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 143, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 20% de seu Salário base, ao Servidor **JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADOR**, portador da **MATRÍCULA: 0105988**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2E17C565

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 144, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 50% de seu Salário base, ao Servidor **MARCOS FELIPE LOPES BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, portador da **MATRÍCULA: 0809586**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AC86B8EA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

A **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas

atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art.

73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **MARIA THAYS DUARTE FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados ao Gabinete da Prefeitura.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que

Palácio Verde – Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba
Av. Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE | CEP: 62.620-000

gabinete@irauçuba.ce.gov.br

for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Palácio Verde – Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba
Av. Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE | CEP: 62.620-000

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1CEAFDF2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN/PMI Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SEFIN/PMI Nº 001 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **JOSE VENICIO MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F496A2D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN/PMI Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **ANA LAISA FACUNDO LOBATO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Finanças do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85807A5D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e, **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **TAINARA ANDRADE MOTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:35382C4B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE
2025.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e, **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 001 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **TAINARA ANDRADE MOTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D291BD5F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 003/2025**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **TAINARA ANDRADE MOTA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Infraestrutura, exceto, aqueles que trata de obras de construção civil, aquisição de material de construção, iluminação pública e limpeza pública, assessoria de engenharia, assessoria jurídica, assessoria de convênios, locação de retroescavadeira e serviços de plotagem.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A6BC9F45**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 004/2025**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público e profissional, abaixo relacionados: **ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;**

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL;

Art. 2º. O servidor e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado com a Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no município de Irauçuba.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2C6F4E2C**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 005/2025**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ANTONIO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo em comissão Diretor do Departamento de Obras.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá material de construção e locação de retroescavadeira.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E52599E6

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 006/2025**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento Técnico de Projetos.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos celebrados entre Secretaria de Infraestrutura e Empresas de assessoria jurídica, assessoria de engenharia, assessoria de convênios e serviços de Plotagem.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81B4D5BD

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 007/2025**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público e profissional, abaixo relacionados: **ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;**

DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICO;

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada que presta serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F21EE10D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 008/2025**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio Administrativo I.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados assim como o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e a Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C973C5BF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 009/2025**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:

ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL,

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:239576CA

**SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA SEGOV/PMI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba,

promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **INTERINAMENTE** para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **KELTON LUÍS BRAGA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA

Secretária Interina de Governo e Planejamento

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D379D11E

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SRH/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Recursos Hídricos, **EXCETO**, aqueles que trata de, aquisição de material de construção, , locação de veículos, aquisição de água potável, peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR

Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D8045F39

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SRH/PMI Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **LUÍS AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo Vigia.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Recursos

Hídricos, aqueles que tratam de material para aquisição e manutenção de peças de poços profundos e aquisição de material de construção.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR

Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F8FED2DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2025.01.08.004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.08.004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor público para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GILMÁRIO ALVES DE MATOS**, Servidor Público Efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da função de **DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA CC2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda, de conformidade com a Lei Municipal Nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 08 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:5F01BA7F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2025.01.07.017, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.017, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CC2**, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o Sr. **JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS SILVA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:24355FD8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2025.01.08.001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.08.001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LILIAN MARA ALVES DAMASCENO** para o exercício do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO CCI**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda, de conformidade com a Lei Municipal Nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 08 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:3EBE574F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2025.01.07.014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CNE2**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:7295F575

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2025.01.07.016, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.016, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA CC2**, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o Sr. **RENATO LESSA SOARES**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:7FAD1AAF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2025.01.07.015, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.07.015, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR INSTITUCIONAL CNE2**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR BARROS**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:D93884E3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2025.01.08.002, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.01.08.002, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **RUTE BARBOSA DA SILVA ALVES** para o exercício do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO BÁSICA CC1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda, de conformidade com a Lei Municipal Nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 08 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:D25AE4AB

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210875

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210875 resultante do Carona, na forma Ata de registro de preços Nº2021122002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021122002-ADM DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

VIGÊNCIA: a partir de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR ADITIVO DE **R\$360.054,00 (Trezentos e sessenta mil e cinquenta e quatro reais)**

CONTRATADA (O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.858.769/0001-97

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 917.894.273-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 079.965.778-62

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EF3AD3EB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PENALIDADE**

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (**KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**)

O Município de Jaguaratama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, e Serviços Públicos neste ato representado pela Secretário Municipal – José Abílio Rodrigues Xavier, vem, por meio deste instrumento, APLICAR PENALIDADE de multa no importe de 10% sobre o valor da proposta correspondente ao *quantum* de **R\$ 100.668,15** (cem mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) a sociedade empresária **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** inscrita no CNPJ N.º 35.848.539/0001-80, com esteio na cláusula décima sétima do edital de tomada de preços n.º 2023122603 – SEINFRA. Jaguaratama/CE, 10 de Janeiro de 2025. José Abílio Rodrigues Xavier – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, e Serviços Públicos.

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER

Secretaria Municipal De Infraestrutura, Urbanismo, e Serviços Públicos

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:018CDCAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200643**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 6º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual n.º 20200643 resultante do Pregão, na forma Eletrônico n.º 009/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R\$ 68.010,00 (Sessenta e oito mil e dez reais)

CONTRATADA (O): KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.047.200/0001-68;

ASSINA PELO CONTRATADO: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF sob o n.º 048.184.343-45;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2025.

Jaguaratama – Ceará, 23 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria de Saúde

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:C0C7C9A5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
PORTARIA Nº 006/2025**

PORTARIA Nº 006/2025 Jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do servidor **TERCIO LEITE DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão, o Sr. **TERCIO LEITE DA SILVA**, RG N.º. 2004029182496 e CPF N.º. 038.961.813-60, do Cargo de **OUVIDOR** conforme estabelecido pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O ouvidor terá como atribuições principais:

- I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais, administrativos e legislativo da Câmara de Vereadores de Jati as reclamações ou representações de pessoas física e jurídicas a respeito de;
- II – Sugerir medidas para sanear violações de direitos, ilegalidades ou abusos de poder;
- III- Propor medidas necessárias à regularização dos trabalhos operacionais, administrativos e legislativo, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara de Vereadores de Jati;

Art. 3º O OUVIDOR deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos cargos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE

Publicado por:

Nayara de Aquino Moreira

Código Identificador:E561311F

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
PORTARIA Nº. 003/2025**

PORTARIA Nº. 003/2025 jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** da servidora **ANA CLARA DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, a Sra. **ANA CLARA DOS SANTOS**, RG N.º. 2007725263-7 e CPF N.º. 605.706.333-38, do Cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA**, conforme estabelecido pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Coordenador de Controle Interno terá como atribuições principais:

- I- Determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão

dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privados;

II - Disporá sobre a necessidade da instalação de serviços seccionais de controle interno

na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos

responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

III- Utilizar-se-á de técnicas de controle interno e dos princípios de controle interno

conforme legislação pertinente de auditoria;

Art. 3º - A COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos cargos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE

Publicado por:

Nayara de Aquino Moreira

Código Identificador:EFB3C1CA

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI PORTARIA Nº. 004/2025

PORTARIA Nº. 004/2025 jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** da servidora **FABIANA CONRADO DE ARAÚJO CRUZ**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, a Sra. **FABIANA CONRADO DE ARAÚJO CRUZ**, RG Nº. 12.006.593 e CPF Nº. 064.550.253-77, do Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Diretor Administrativo terá como atribuições principais:

I- Administrar o patrimônio e os bens do poder legislativo;

II - Publicar as matérias de interesse do poder legislativo;

III- Planejar, orientar e supervisionar as atividades administrativas do poder legislativo;

Art. 3º - A DIRETORA ADMINISTRATIVA deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos cargos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE

Publicado por:

Nayara de Aquino Moreira

Código Identificador:7127CE4F

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI PORTARIA Nº. 005/2025

PORTARIA Nº. 005/2025 jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** da servidora **LETÍCIA GONDIM BRINGEL**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, a Sra. **LETÍCIA GONDIM BRINGEL**, RG Nº. 2008736636-8 e

CPF Nº. 074.591.103-02, do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL** conforme

estabelecido pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Chefe de Departamento Pessoal terá como atribuições principais:

I- Elaborar a folha de pagamento;

II - Manter o controle dos recursos humanos;

III- Calcular e acompanhar o pagamento dos tributos e demais obrigações sociais e

previdenciárias;

Art. 3º - A CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos cargos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE

Publicado por:

Nayara de Aquino Moreira

Código Identificador:4D343CC2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **07h00min do dia 24 de Janeiro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:5C15EB0D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NO 29/GP/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 29/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal da fazenda, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
ALEX SANTANA CARTAXO	078.622.513-00	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO
CASSIELE PEREIRA DANTAS	101.283.513-81	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
EDNILDO GOMES DA SILVA	019.634.373-90	COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS
FRANCISCO COSTA DE LACERDA	046.978.873-95	CHEFE DE ORGANIZAÇÃO E EMISSÃO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS
FRANCISCO VITOR CARVALHO GOMES	013.725.583-73	CHEFE DE ALMOXARIFADO DO FUNDO GERAL
JOSE ERIVAN RIBEIRO DA SILVA	008.696.444-59	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS
JOSE GUSTAVO TELES DE SOUSA	092.298.083-77	COORDENADOR DE INFORMAÇÃO E SISTEMA
JOSE MARCONDES JACO SANTANA	017.181.313-80	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS	071.941.173-47	CHEFE DA DÍVIDA ATIVA
MARCUS WILSON JUNIOR MARANHÃO DE LACERDA	071.323.653.12	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL ADJUNTO
MARIA DIDA FERNANDES	975.126.993-87	CHEFE DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS
MARIA ELIONEIDE DE ARAUJO CABRAL	410.912.993-15	COORDENADORA GERAL DO SETOR DE CONTABILIDADE

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C1924BDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 32/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 32/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
EUGENIO SILVA ARAUJO JUNIOR	043.897.703-30	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES	603.226.063-14	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
JOSE ALMIR TAVARES DE MORAIS	322.487.503-82	DIRETOR DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
TEREZA JANADIELLY HENRIQUE BARBOSA	080.581.693-31	COORDENADORA DE OPERAÇÕES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
WEGILA DA SILVA SOUSA	056.356.003-79	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ANA CAROLINE LEITE ARAUJO HENRIQUE	611.300.573-99	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO IMAM
DANTON LINHARES SIQUEIRA FERREIRA	074.604.753-35	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IMAM
FIRMINO DURVAL FURTADO FILHO	088.547.993-94	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IMAM
GEOVANI DE SOUZA FERNANDES	074.462.703-65	ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI - IMAM
JOSÉ WELLITON DE ALMEIDA	029.034.503-07	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIAS ÀS ASSOCIAÇÕES

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla

divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:42E80F4A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 33/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 33/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados ao Gabinete do Vice-Prefeito, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
HELOISA VITORIA MATEUS ALVES	622.439.153-08	COORDENADORA GERAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
MARCIEL SOUSA DE OLIVEIRA	785.909.303-00	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:51DE1337

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 34/GP/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NO 34/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Controladoria Geral do Município, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
CICERO NATANAEL JANOCA DE SOUZA	057.158.283-41	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CICERO WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	062.296.413-56	COORDENADOR DE AUDITORIA E SINDICÂNCIA
ERILAILA HELEM DE SOUSA BEZERRA	053.729.553-41	SUPERVISORA DE CONTROLE INTERNO
MÁRCIO DE SOUSA BODÓ	050.994.143-54	SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:76003221

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 35/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 35/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Procuradoria Geral do Município, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
FRANCISCO GLAUBER PEREIRA DA SILVA	052.365.933-44	CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL
MARIA ALINE DOS SANTOS FERNANDES	067.822.063-82	COORDENADORA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL
MARIA DO SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA	061.446.193-64	SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:472F7B68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 36/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 36/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
FRANCISCO JOSEMAR ALVES GONÇALO	020.366.593-73	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO, CADASTRO E EVENTOS
JOÃO GUILHERME PONCIANO DE LIMA	087.619.683-07	COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS
JOSÉ JEVERTON CARLOS FURTADO	076.160.793-50	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO, CADASTRO E EVENTOS
JOSÉ WELITON BRITO TEIXEIRA	806.266.703-06	COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS
MARIA PEREIRA DE MORAIS FIGUEIREDO	916.148.133-53	COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS
MARIA REGIVANIA AGUIAR DA SILVA	633.987.613-72	CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE
RODRIGO PEREIRA BARBOSA ANDRADE	071.154.033-09	COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:70EA29D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 37/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NQ37/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria De Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
JOABE ALCANTARA DE LIMA	046.799.323-84	COORDENADOR DAS AÇÕES EM AGRIMENSURA
JOSE MARANHÃO GENEFLIDES	224.216.103-20	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS
PAULINHO LIMA DE SANTANA	883.050.743-15	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:969F0A9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 40/GP/2025**

PORTARIA NQ 40/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ GONZAGA LEITE NETO, inscrito no CPF sob o nº 611.299.303-19, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6ED3AFA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 42/GP/2025**

PORTARIA NQ 42/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO DO IMAM DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DEJAILTON GOMES DOS

SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 014.550.823-41, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO DO IMAM DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:D6C24BE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 43/GP/2025**

PORTARIA Nº 43/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DEUSANI FURTADO LEITE, inscrito no CPF sob o nº: 633.960.093-04, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:7386596D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 44/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 44/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com as atribuições e

responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
VALTER GOMES FIGUEIREDO BESSERRA	063.245.123-80	DIRETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO
AGLAIRTON BARBOSA ALVES	634.006.003-00	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
ANDRE BRAGA DE ABREU	051.390.193-02	CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA
FRANCISCO AFRANIO SOARES DE OLIVEIRA	015.506.943-83	DIRETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA CUSTÓDIO FILHO	028.787.863-51	DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
GEORGE GONÇALVES MONTENEGRO	960.911.263-34	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÃO FEDERATIVA (ESTADUAL E FEDERAL)
FRANCISCO ITALO DE SOUSA CALDAS	063.782.883-64	COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:2C7AF9A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 45/GP/2025**

PORTARIA Nº 45/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. VALERIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº: 603.225.023-73, do cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:1B33C6EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 46/GP/2025**

PORTARIA Nº 46/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SABRINA ANSELMO DE SALES, inscrito no CPF sob o nº: 067.975.083-55, do cargo de COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:48971CFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 48/GP/2025**

**Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 48/GP/2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E POR TRABALHOS RELEVANTES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, I, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança e por trabalhos relevantes.

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
MARIA CAROLINE SAMPAIO ALVES MORAES	067.945.173-02	NUTRICIONISTA	70% (Setenta por cento)
FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	046.307.283-92	AGENTE ADMINISTRATIVO	70% (Setenta por cento)

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:29F89F4B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 49/GP/2025**

PORTARIA NO 49/GP/2025

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS a Sra. **RISONEIDE NUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 478.438.454-53, para ocupar o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:82C1F4AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/GP/2025**

PORTARIA Nº 50/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAQUEL DA SILVA LINHARES**, portadora do CPF Nº008.800.123-74, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ED3EC39A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 51/GP/2025**

PORTARIA Nº 51/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER ADJUNTO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RAQUEL DA SILVA LINHARES, inscrita no CPF sob o nº 008.800.123-74, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER ADJUNTO DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:254985B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 52/GP/2025**

PORTARIA Nº 52/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADJUNTO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE EDNITE FELIPE, inscrito no CPF sob o nº 087.985.193-34, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADJUNTO DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:60E7021B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 53/GP/2025**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
ANTONIO CICERO DA SILVA BRITO	064.436.493-97	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
RAFAELA DIAS DE MELO	106.475.173-37	OORDENADORA DE GESTÃO AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
GABRIEL SAMPAIO PEREIRA	059.832.493-39	COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:3C0B2382

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/GP/2025**

PORTARIA Nº 54/GP/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

CONSIDERANDO VACÂNCIA DO CARGO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO, QUE DISPÕE SOBRE A LEI Nº 1512/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ GENEFLIDES MARANHÃO**, CPF Nº **224.216.103-20**, COM O REGISTRO NACIONAL DE Nº **06007208-8**, COM DATA EM **19/01/1989**, SENDO A EMISSÃO EM **30/01/2012** NO CREA –

CE, AO CARGO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 3º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:8106D3C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 55/GP/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria De Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
ALEXANDRO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA	016.350.963-83	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
FERNANDO ARAÚJO SILVA	048.874.883-60	COORDENADOR GERAL DE PAISAGISMO
FRANCISCO PEREIRA	013.107.753-89	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
JONNAS LINHARES	043.150.423-74	CHEFE DA UNIDADE DE TRANSPORTE
MATEUS DE SOUZA FERREIRA	611.285.663-89	SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2D399233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 56/GP/2025

PORTARIA NQ 56/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE APARECIDO DANTAS ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 214.557.083-72, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1B7C10F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 57/GP/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NQ57/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
ADRIAN BARROS DOS SANTOS	071.812.763-36	ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO D
NATANAEL CRUZ DE ARAUJO	071.798.383-81	ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SIMONE ALVES DE SOUSA	010.316.543-64	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada

ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3E7D6889

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 58/GP/2025**

PORTARIA Nº 58/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO IZIDRO DA SILVA JACÓ, inscrita no CPF sob o nº 054.441.133-17, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:43E3170F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 59/GP/2025**

PORTARIA Nº 59/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO LUCAS DA SILVA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 056.374.253-45, para ocupar o cargo de **CHEFE DA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4C7ABBD7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.05/SECULT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.05/SECULT. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 31.750,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: José Ivan de Araújo

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3FB02D52

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.08/GAB**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.08/GAB. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 103.990,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: José Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:313FBCFB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.09/GV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.09/GV. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Vice-Prefeito e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 62.000,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: José Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CEBA379D

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.06/SEFAZ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.06/SEFAZ. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria da Fazenda e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 50.800,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: José Ivan de Araújo

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A21DE414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.04/SEAMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.04/SEAMA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 779.250,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: José Ivan de Araújo

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3EB60B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.01/SME**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.01/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos oficiais e locados da

Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 2.449.100,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: José Ivan de Araújo

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0BFE88F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.07/SEINFRA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.07/SEINFRA PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 1.757.820,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: José Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:09C71024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.02/SMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.02/SMS. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 1.016.450,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: Maria Evânia Sousa Furtado. Assina pela contratada: José Ivan de Araújo

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6F825871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.03/SPST.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.02.03/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 119.800,00). Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela contratada: José Ivan de Araújo

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:57A665E3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TERMO DE
COLABORAÇÃO**

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE torna público o segundo Extrato do Instrumento de Aditivo ao termo de colaboração nº001/2023, resultante do termo de colaboração N.º 001/2023. UNIDADE

ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste termo de colaboração correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1001.13.122.0807.2.085 – Manut. da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA REALIZAR O AGENCIAMENTO E A ADMINISTRAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE MERUOCA E DA ESCOLINHA DE ENSINO DE MÚSICA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS QUE COMPÕE O QUADRO DA BANDA MUNICIPAL DE MERUOCA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VISAM INTEGRAR A ESCOLINHA DE FORMAÇÃO MUSICAL A SER IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025. CONTRATADA: INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA. ASSINA PELA CONTRATADA: INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2024. FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5FA7F736

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Juventude do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Juventude. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.13.122.0807.2.085. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC PARA REALIZAR O AGENCIAMENTO E A ADMINISTRAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE MERUOCA E DA ESCOLINHA DE ENSINO DE MÚSICA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS QUE COMPÕE O QUADRO DA BANDA MUNICIPAL DE MERUOCA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VISAM INTEGRAR A ESCOLINHA DE FORMAÇÃO MUSICAL A SER IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024. CONTRATADA; INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA. ASSINA PELA CONTRATADA FRANCISCO OLDERLAN AURELIANO PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 350.160,00 (trezentos e cinquenta mil e cento e sessenta reais). Meruoca-Ce, 01 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:97636563

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.13.122.0807.2.101. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00. OBJETO: SELEÇÃO DE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC PARA REALIZAR O FESTIVAL DE CINEMA DE MERUOCA - CINE MERU, COM O OBJETIVO INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. ESSE CHAMAMENTO SE FAZ COM O USO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025. CONTRATADA; INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. ASSINA PELA CONTRATADA; RONIS TOMAZ DOMINGOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Meruoca-Ce, 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A2D5E8AD

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.13.122.0807.2.101. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00. OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM ORGANIZAÇÃO PARA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL NA COMUNIDADE, COM USO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025. CONTRATADA; INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA - ISAV. ASSINA PELA CONTRATADA; ANA PAULA PIO NARCISIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Meruoca-Ce, 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:48D384D1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE MERUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 07.598.683/0001-70, com sede à Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador – Meruoca/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 1.150/2022, de 14 de setembro 2022, RESOLVE tornar pública a abertura de inscrições e estabelecer normas relativas à realização de SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MERUOCA/CE; Constituir a comissão para acompanhamento e execução do certame; Estabelecer que a Comissão deve acompanhar todas as etapas do Processo de Escolha e Seleção Pública e divulgar seus resultados, com ampla divulgação, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando, desde já, designados os seguintes membros: Rosária Souza Magalhães (Presidente), Mônica Maria do Nascimento da Silva (Membro), Marcicléia de Jesus Pires (Membro). O Edital nº 001/2025 e seus anexos podem ser acessados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Meruoca, através do link: <https://www.meruoca.ce.gov.br/processoseletivo.php>

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5075225D

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TERMO DE
COLABORAÇÃO**

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE torna público o primeiro Extrato do Instrumento de Aditivo ao termo de colaboração nº005/2024, resultante do termo de colaboração N.º 005/2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste termo de colaboração correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1101.27.812.0806.2.106 – Cooperação mútua com o esporte amador. elemento de despesa 3.3.50.00.00. OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA SELEÇÃO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA REALIZAR AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AO ANO DE 2024, VISANDO Á PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES DE ESPORTE DE MERUOCA, DIVULGAR E POPULARIZAR MODALIDADES ESPORTIVAS, PROMOVER A FORMAÇÃO DE EQUIPES QUE VIABILIZE AOS ATLETAS AMADORES, OPORTUNIZANDO A CONSTRUÇÃO DE SUAS CARREIRAS ESPORTIVAS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO PARA UMA DEDICAÇÃO MAIS EFETIVA DA CATEGORIA MASCULINO NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. CONTRATADA: LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTO - LIMED. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce,30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5884BE38

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esporte e Juventude. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.27.812.0806.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.00.00. OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA REALIZAR AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AO ANO DE 2024, VISANDO Á PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES DE ESPORTE DE MERUOCA, DIVULGAR E POPULARIZAR MODALIDADES ESPORTIVAS, PROMOVER A FORMAÇÃO DE EQUIPES QUE VIABILIZE AOS ATLETAS AMADORES, OPORTUNIZANDO A CONSTRUÇÃO DE SUAS CARREIRAS ESPORTIVAS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO PARA UMA DEDICAÇÃO MAIS EFETIVA DA CATEGORIA MASCULINO NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTO - LIMED. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 81.270,00 (oitenta e um mil duzentos e setenta reais). Meruoca-Ce,08 de outubro de 2024. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E72463CD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 06.12.01/2022, referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.09.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade Escolar Padrão FNDE com 12 (doze) Salas de Aula, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Roberto Antônio de Castro Macêdo. Milagres/CE, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:A6556371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.08.2**

Ao Ilmo. Sr. Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.08.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, pelo valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em favor do Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO BELÉM, inscrito no CPF sob o nº 068.003.193-68, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:CFF1C7CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N.º 002/2025-SMS**

PORTARIA N.º 002/2025-SMS De 10 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a remoção *ex officio* de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às necessidades administrativas e organizacionais da Administração Pública Municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 33, I da Lei Municipal 1.019, de 27 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a o art. 33 da Lei Municipal 1.019, de 27 de janeiro de 2004 estabelece que a remoção se dará a pedido ou de ofício, no Interesse da Administração;

CONSIDERANDO a licença para estudo concedida a servidora LEILANY DANTAS VARELA;

CONSIDERANDO que a presente medida respeita os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade, garantindo a equidade na distribuição de tarefas e a otimização dos recursos humanos disponíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remoção *ex officio* da servidora Jeane Maria Figueiredo Martins Tavares, matrícula 01000136, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer suas funções no PSF Olho D'água dos Cavalos, localizado no Sítio Olho D'água dos Cavalos, zona rural, neste município.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar à nova lotação a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica encarregado de tomar as providências necessárias para a efetivação desta remoção.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025.

VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 006/2025-GP

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:15B3B2DF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.12.0021/2024**

Portaria nº 31.12.0021/2024 Missão Velha/CE, 31 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO FRANCIVALDO CRUZ**, CPF 761.193.193-87, do cargo de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 31 de dezembro de 2024.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Mendes Gomes

Código Identificador:F6F0C06B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0017/2025**

Portaria nº 01.01.0017/2025 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, com base na Lei Orgânica do Município, Capítulo III, Seção II, artigo 44, inciso I; art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 150 de 21 de março de 2013 c/c Lei 175 de 02 de setembro de 2013 Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO FRANCIVALDO CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 761.193.193-87, portador da cédula de identidade nº 0095029055985- SSP CE para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Mendes Gomes

Código Identificador:F280FB75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.0003/2025**

Portaria nº 02.01.0003/2025 Missão Velha/CE, 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, com base na Lei Orgânica do Município, Capítulo III, Seção II, artigo 44, inciso I; art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 150 de 21 de março de 2013 c/c Lei 175 de 02 de setembro de 2013 Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 875.924.363-53, para exercer o cargo de Secretária do Trabalho e Assistência Social, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Designar a Sra. **PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA** para a função de **Ordenadora de Despesas** da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, atribuindo-lhe competência para a prática de atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à referida secretaria, observados os limites do crédito orçamentário autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Mendes Gomes

Código Identificador:8206E370

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0018/2025**

Portaria nº 01.01.0018/2025 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, com base na Lei Orgânica do Município, Capítulo III, Seção II, artigo 44, inciso I; art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 150 de 21

de março de 2013 c/c Lei 175 de 02 de setembro de 2013 Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMANDA SUYARA GONÇALVES DANTAS FARIAS LUCENA DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob nº 660.730.223-87, portador da cédula de identidade nº 98097064557- SSP CE para exercer o cargo de Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento, junto a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:193A8B24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº10012501SMS

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº10012501SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10012501SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024SMS-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.0009.2.015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.90.30.00/44.90.52.00/3.3.90.30.10/3.3.90.30.36/3.3.90.30.48/44.90.52.08.

FUNTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** 115.967,80 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ROBSON GOMES CIDRÃO (Representante Legal) da empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Mombaça - CE, 10 de janeiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C8B4BC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
09012501SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
09012501SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09012501SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024SMS-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.0009.2.015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.22/3.3.90.30.10. **FUNTE DE RECURSOS:** Receita de Imposto e Trans. Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** THIAGO MARCOS BARROS MAIA (Sócio) da empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Mombaça - CE, 09 de janeiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6E950DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO DE Nº
10012501SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO DE Nº
10012501SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10012501SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024SMS-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.0009.2.015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.35. **FUNTE DE RECURSOS:** Receita de Imposto e Trans. Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** 96.570,32 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES (Sócio) da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Mombaça - CE, 10 de janeiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C9D1F1E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 10012504SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 10012504SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10012504SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024SMS-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.0009.2.015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 44.90.52.00/3.3.90.30.10/44.90.52.08. **FUNTE DE RECURSOS:** Receita de Imposto e Trans. Saúde.

VALOR DO CONTRATO: 9.250,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR (Representante legal) da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Mombaça - CE, 10 de janeiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:573B70EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
MORADA NOVA, PARA O BIÊNIO 2025-2026

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, no Plenário Vereador José Leandro da Silva, da Câmara Municipal de Morada Nova, às 17:00 (dezesete) horas, realizou-se esta Sessão Especial, presidida pelo Vereador JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO, por ser o Vereador mais votado do pleito 2024 tendo como secretário ad hoc o Vereador José Gomes da Silva Júnior, indicado pelo Senhor Presidente. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores:

LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO	
CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA	
HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA	PT
DAVI DE SOUSA OLIVEIRA	
ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA	
JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO	
RAQUEL MENEZES GIRÃO	PP
RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA	
JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA	
NAIRA CARNEIRO CASTRO	
JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	PSB
MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA	PDT
MARIA CATIA ELANE DE FREITAS	PRD
ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA	PL

Sob a Presidência do Vereador José Weder Basílio Rabelo e secretariada pelo Vereador José Gomes da Silva Júnior, foi aberta a presente Sessão Especial para Eleição da Mesa Diretora. Iniciando os trabalhos, o Presidente fez as explanações sobre a eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Foi apresentada chapa única, assim definida com seus respectivos cargos:

Chapa Única:

PRESIDENTE	HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA	PT
1º VICE-PRESIDENTE	FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA	PDT
2º VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA	PT
1º SECRETÁRIO(A)	LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO	PT
2º SECRETÁRIO(A)	DAVI DE SOUSA OLIVEIRA	PT

A votação transcorreu com a chamada nominal pela ordem alfabética dos vereadores presentes conforme norma regimental, que verbalmente se pronunciou sobre a chapa preferida, sendo constatada a presença de 15 (quinze) parlamentares. Após a votação aberta, verificou-se que a chapa única obteve 08 (oito) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções. Depois de confirmado o resultado da votação, o Presidente José Weder Basílio Rabelo declarou eleitos e empossados os Senhores Vereadores que comporão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova no Biênio 2025-2026. Presidente: Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, 1º Vice-Presidente: Francisca Aurijane Martins da Cunha, 2º Vice-Presidente: Cláudio Roberto Chaves da Silva, 1ª Secretária: Lúcia Gleidevânia Rabelo e 2º Secretário: Davi de Sousa Oliveira. Ao assumir a Presidência do Poder Legislativo Municipal para o Biênio 2025-2026, o Vereador Hilmar Sérgio Pinto da Cunha desfez a composição da Mesa que esteve à frente da Sessão Especial para Eleição da Mesa Diretora do Biênio 2025/2026 e de imediato convidou os vereadores integrantes da nova Mesa Diretora para assumirem seus respectivos postos. Nada mais havendo a ser tratado,

o agora Presidente Hilmar Sérgio Pinto da Cunha declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores de competência.

JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO

Presidente da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR

Secretário AD HOC

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

Presidente Eleito – Biênio – 2025/2026

FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

1ª Vice-Presidente Eleita – Biênio – 2025/2026

CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA

2º Vice-Presidente Eleito – Biênio – 2025/2026

LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO

1ª Secretária Eleita – Biênio – 2025/2026

DAVI DE SOUSA OLIVEIRA

2ª Secretário Eleito – Biênio – 2025/2026

Vereadores:

RAQUEL MENEZES GIRÃO

NAIRA CARNEIRO CASTRO

RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA

MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE

JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA

ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA

MARIA CATIA ELANE DE FREITAS

ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:5761837C

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229007 - CMMN. ORIGEM: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE PONTOS DIGITAIS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, JUSTIFICATIVAS DE PONTOS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E TROCA DE LEITORES BIOMÉTRICOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.130.122/0001-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20229007 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS. ASSINA PELA CONTRATADA: MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:E07B4B3F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209006 -
CMMN**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.171.194/0001-37.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20209006 - CMMN, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DO DIA 31/12/2024 A 31/03/2025.**DO VALOR :** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 13.544,70 (TREZE QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DE R\$ 40.634,10 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:B8A21E3A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209005 -
CMMN**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.120.861/0001-55.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20209005 - CMMN, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DO DIA 31/12/2024 A 01/03/2025.**DO VALOR :** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 4.952,70 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.905,40 (NOVE MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:54F08F89

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249020 -
CMMN**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-013/2024 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** A&C - ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107 DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20249020 - CMMN, ATÉ 05 DE MARÇO DE 2025.**DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO

PRESENTE CONTRATO É DE 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JÚNIOR

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:75702F09

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 301.360.163-91, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:E98C5DD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219013-
CMMN**

ORIGEM: TOMADA Nº TP-001/2021 - CMMN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA BUSCA ELETRÔNICA COM BANCO DE IMAGENS DIGITAIS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI CNPJ Nº 34.179.190/0001-78.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:7584EB37

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-I/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 -
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **GLAUCINEIDE ANDRADE BRITO VALENTIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:241BABFC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0701-AQ/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA REGINA DE SENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO E AO ESPORTE**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:69C482A3

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0701-AT/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1º da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **MÁRCIA REGINA DE SENA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO E AO ESPORTE**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:FEA1E731

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1001-A/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Renúncia apresentada à Secretaria da Assistência Social.

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ISABEL FALCÃO CAVALCANTE SILVA, ocupante função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova/CE, pertencente ao quadro do Conselho Tutelar de Morada Nova/CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:C33E14F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 007/2025 Morada Nova (CE), 03 de Janeiro de 2025.

Assunto: Movimentação Bancária

Agência BRADESCO

Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante o Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

Nome Outorgado 03 >	Aparecido Hildênio Alves Dutra	CPF >	443.752.043-20
Cargo >	Tesoureiro	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

- 102 – Efetuar Saques de Poupança
 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
 126 – Emitir comprovantes
 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
 133 – Encerrar Contas de Depósito
 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Glauber Barbosa Castro Filho CPF: 038.694.433-40.

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ;

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
31-0	-----	-----	-----

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças
---	---

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA CPF 443.752.043-20 Tesoureiro

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:9BF93F3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 031/2025 Morada Nova (CE), 07 de Janeiro de 2025.

Assunto: Movimentação Bancária

Agência BRADESCO
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ: **07.796.398/0001-63**, perante o Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

Nome Outorgado 03 >	Daniel Nantua do Nascimento Menezes	CPF >	053.816.783-12
Cargo >	Presidente do Instituto de Previdência de Morada Nova	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

- 027 – Requisitar Talonário de cheques
 036 – Retirar cheques devolvidos
 038 – Endossar Cheque
 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
 095 – Cancelar Cheques
 096 – Baixar Cheques
 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
 100 – Efetuar saques – conta corrente
 102 – Efetuar Saques de Poupança

- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
 126 – Emitir comprovantes
 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
 133 – Encerrar Contas de Depósito
 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Daniel Nantua do Nascimento Menezes CPF: 053.816.783-12..

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ;

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
13.981-5	015.111-4	015.113-0	-----

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças
---	---

DANIEL NANTUA DO NASCIMENTO MENEZES CPF 053.816.783-12 Presidente do Instituto de Previdência de Morada Nova - IPREMN
--

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:71113FBA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 041/2025 Morada Nova (CE), 10 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência no 0863-X

Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ: **39.520.715/0001-00**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

Nome Outorgado 03 >	Naira Carneiro Castro de Sampaio	CPF >	036.209.533-76
Cargo >	Secretária de Assistência Social	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

009 – Emitir Cheques**010 – Abrir contas de depósito****020 – Receber, passar recibo e dar quitação****026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes****027 – Requisitar Talonário de cheques****036 – Retirar cheques devolvidos****038 – Endossar Cheque****094 – Sustar/ Contraordenar cheques****095 – Cancelar Cheques****096 – Baixar Cheques****098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras****099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas****100 – Efetuar saques – conta corrente****102 – Efetuar Saques de Poupança****104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP****105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP****106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico****107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico****118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG****119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP****124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos****126 – Emitir comprovantes****128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP****133 – Encerrar Contas de Depósito****137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP****149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Naira Carneiro Castro de Sampaio CPF: 036.209.533-76.**

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ;

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
57.591-7			

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
CPF 036.209.533-76
Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Ismênia de Sousa Bezerra

Código Identificador:F7B82F10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.08.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da

plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.01.08.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA JORNADA DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de janeiro de 2025, a partir das 10:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de janeiro de 2025, às 10:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 10 de janeiro de 2025.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira

Código Identificador:0C021221**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 049/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUCYANNY DE SOUSA FERREIRA**, portadora do CPF Nº 047.XXX.XX3-43, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:EBFCF088**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 050/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO**, portadora do CPF Nº 069.XXX.XX3-37, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE COMPRAS**, junto à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C4F6547D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR**, portador do CPF Nº 037.XXX.XX3-38, para exercer interinamente as atribuições de **SUPERVISOR DE COMPRAS, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor 'na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:54746BA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS**, portadora do RG nº 825832 e inscrita no CPF sob o nº 258.957.703-63, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:79C0D5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO ÁTILA SOARES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3327869-98 e inscrito no CPF sob nº 017.870.163-74, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:78C20484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO EDVAR GERÔNIMO DE MESQUITA**, portadora do RG nº 2476698-92 e inscrito no CPF sob o nº 714.630.203-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:E394E3BB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 205, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO GEOVANE DE FREITAS ARAUJO**, portador do RG nº 2007664834-0 e inscrito no CPF sob o nº 021.747.357-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:F894B8DA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 206, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO JONES DA SILVA FERNANDES**, portador do RG nº 2008355008-3 e inscrito no CPF sob o nº 066.146.463-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:BCFAA114**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 207, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO MARCOS RODRIGUES CAMELO FILHO**, portador do RG nº 34590552000 e inscrito no CPF sob o nº 665.821.723-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:573C8DE6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 208, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO MICHAEL MENDES DA SILVA SOUSA**, portador do RG nº 32.215.785-0 e inscrito no CPF sob o nº 068.779.653-96, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.**

CUMPRASE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:E46F4598**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 209, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.**
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ROBERTO ALVES DE PAULA**, portador do RG nº 3047544-96 e inscrito no CPF sob o nº 796.531.383-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:8A7031E8**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 210, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.**
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO WILDO CAMELO DE SOUSA**, portador do RG nº 257279646 e inscrito no CPF sob o nº 368.180.523-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:DDB67C9B**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 211, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.**
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **BRUNO HENRIQUE HOLANDA SOUSA**, portador do RG nº 2008519579-5 e inscrito no CPF sob o nº 613.996.163-74, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:464D3E2F**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 212, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.**
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CARMEM RODRIGUEUS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2018072138-5 e inscrita no CPF sob o nº 090.377.833-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93BA6B2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO
CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II
da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CICERO AURELIO RODRIGUES DE
MELO**, portador do RG nº 35216722000 e inscrito no CPF sob nº
001.502.023-18, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), vinculado à Secretaria de
Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09
de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE1A523C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CLEITON DE SOUSA OLIVEIRA**,
portador do RG nº 2004021094997 e inscrito no CPF sob o nº
041.072.303-76, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), vinculado à Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal
nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D41C5C05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DORENILDO BASTOS PEREIRA**,
portador do RG nº 010.494.305-5 e inscrito no CPF sob o nº
028.463.327-54, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), vinculado à Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal
nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D5C2658

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DOUGLAS LIMA DE MOTA**, portador do
RG nº 2006028139143 e inscrito no CPF sob o nº 053.073.943-73, ao

cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE43E6EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EMILSON ALIADUZ SAMPAIO**, portador do RG nº 08886123-2 e inscrito no CPF sob o nº 052.060.327-35, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4BD6E89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA CARVALHO LIMA**, portadora do RG nº 2008519633-3 e inscrita no CPF sob o nº 071.306.023-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F1FEB912

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANDERSON FERREIRA LIMA**, portador do RG nº 2007929727-1 e inscrito no CPF sob o nº 060.438.253-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7887EF30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE**, portador do RG nº 2002019060731 e inscrito no CPF sob o nº 390.552.803-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7929EFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2022068174-5 e inscrito no CPF sob o nº 077.280.913-52, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4B8E463

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO MARTINS**, portador do RG nº 2008357583-3 e inscrito no CPF sob o nº 612.453.333-21, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95B16939

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2001007010892 e inscrito no CPF sob o nº 005.393.623-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9D218E99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA**, portador do RG nº 2008133935-0 e inscrito no CPF sob o nº 610.324.623-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:E60B257E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CLERTON MOREIRA SALES**, portador do RG nº 99098059202 e inscrito no CPF sob o nº 008.292.523-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:F32264B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CRISTIANO CAETANO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20072923665 e inscrito no CPF sob o nº 053.809.843-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:7D372526

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DA SILVA MENDONÇA**, portador do RG nº 3047645-96 e inscrito no CPF sob o nº 005.654.247-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:2600DFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS**, portador do RG nº 1777623 e inscrito no CPF sob o nº 013.503.977-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:58EF7B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO**, portador do RG nº 1154868 e inscrito no CPF sob o nº 000.579.187-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4A76DFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EVANILDO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2008148352-4 e inscrito no CPF sob o nº 066.097.983-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB205104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JEOVA DAMASCENO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2003028008168 e inscrito no CPF sob o nº 018.269.413-55, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5C2AFD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JORDAN BRÁS CARDOSO**, portador do RG nº 34.662.309-3 e inscrito no CPF sob o nº 088.774.573-33, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:196A21DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 2007680105-0 e inscrito no CPF sob o nº 060.839.473-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D178817C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LEANDRO MENEZES DE FARIAS**, portador do RG nº 2021069564-6 e inscrito no CPF sob o nº 006.968.053-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EBEF29EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO SIDNEY RODRIGUES SOUSA**, portador do RG nº 2005021084060 e inscrito no CPF sob o nº 060.235.533-89, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A88615AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GABRIELY EUFRASINA CAVALCANTE**, portadora do RG nº 2018251471-9 e inscrita no CPF sob o nº 097.675.643-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA65A2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **GABRIELY EUFRASINA CAVALCANTE**, portadora do RG nº 2018251471-9 e inscrita no CPF sob o nº 097.675.643-90, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E215C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GEANDRO VIANA DA SILVA**, portador do RG nº 29.590.620-0 e inscrito no CPF sob nº 603.779.543-65, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE173E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2007070719-1 e inscrito no CPF sob o nº 103.393.167-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

**REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:54C65397

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO DO VALE CARVALHO FILHO**, portador do RG nº 29.977.666-6 e inscrito no CPF sob o nº 074.061.173-96, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3824582

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUSA**, portador do RG nº 3072336-96 e inscrito no CPF sob o nº 083.211.617-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B96BEE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DO NASCIMENTO MELO**, portador do RG nº 200602931771 e inscrito no CPF sob o nº 041.827.543-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7573441

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ PIMENTA FERNANDES**, portador do RG nº 2002014033507 e inscrito no CPF sob o nº 004.962.363-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:168658F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUÍS CARLOS DE LIMA MARTINS**, portador do RG nº 2018251449-2 e inscrito no CPF sob o nº 092.632.383-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:759EF5B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUIZ CARLOS LIMA DE SOUSA**, portador do RG nº 2022235622-1 e inscrito no CPF sob o nº 106.563.533-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C58A7CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUIZ JORGE FERNANDES**, portador do RG nº 18.338.080 e inscrito no CPF sob o nº 738.055.307-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9CA58D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MANOEL JORGE DE MELO**, portador do RG nº 989033-86 e inscrito no CPF sob o nº 149.126.938-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**

(CDA VIII), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:26E928D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA**, portador do RG nº 2007674389-0 e inscrito no CPF sob o nº 065.925.073-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:5849467B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA LUCAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 91002290689 e inscrita no CPF sob o

nº 636.930.463-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:53D643AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **OSVALDO JEREMIAS DA SILVA**, portador do RG nº 2245714-92 e inscrito no CPF sob o nº 505.807.283-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:9F61EF5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PAULO CESAR MARTINS DE SOUSA**, portador do RG nº 2019178542-8 e inscrito no CPF sob o nº 810.131.243-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D658584

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO FREITAS CARVALHO**, portador do RG nº 2015086258-4 e inscrito no CPF sob o nº 109.199.403-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1C5E9AD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº 2002028079598 e inscrito no CPF sob o nº 023.652.567-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31313084

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VALDERY RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº 2008801326-4 e inscrito no CPF sob o nº 584.158.823-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3B4E4AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CÍCERO DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 2007098361-0 e inscrito no CPF sob o nº 047.706.513-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BFE31F91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL SILVA SOUSA**, portador do RG nº 2009099089089 e inscrito no CPF sob nº 063.173.043-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2EF0CDAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ROBSON SOUSA BARROS**, portador do RG nº 2008123299-8 e inscrito no CPF sob nº 610.320.383-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B3B865CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GENILSON DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 2007055174-4 e inscrito no CPF sob o nº 077.006.197-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E531COE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIANA MOURA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2005021084116 e inscrito no CPF sob o nº 045.246.523-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27FB3AAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 2007228017-9 e inscrito no CPF sob o nº 050.890.153-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D9E63A1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAF-DL001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Dispensa de Licitação à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas – Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920. Nova Russas/CE, 10 de janeiro de 2025.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:948E3533

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SE-CH006/2024**

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a **ANULAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº SE-CH006/2024**, que objetiva a **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - Secretária de Educação. Nova Russas/CE, 10.01.2025.**

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:FB90F3E1

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SI-PE001/2025**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SI-PE001/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 10 de janeiro de 2025.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:FBC06DC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ST-DL001/2022**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º ST-DL001/2022.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n.º ST-DL 001/2022, veiculado em 10 de Janeiro de 2025, edição Nº 3627, publicado por: Michelle da Silva de Sousa Veras, código identificador: 1F9D188A, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. Nova Russas, 10 de Janeiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA –
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:B2E46B93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.01.10-01

Palhano-Ce, 10 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 047.387.853-46, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, Simbologia DSNA-1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 10 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E1D40305

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO- **CHAMAMENTO PÚBLICO** - FOMENTO CULTURAL- A secretaria de cultura, esporte, juventude e turismo do município de Palhano, informa que prorrogou até o dia 24 de janeiro, o período de **HABILITAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – FOMENTO CULTURAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Palhano- Ceará, 10 de janeiro de 2025.

KARLA MARIA MATEUS.
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:303065C7

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO- **CHAMAMENTO PÚBLICO** - FOMENTO CULTURAL- A secretaria de cultura, esporte, juventude e turismo do município de Palhano, informa que prorrogou até o dia 24 de janeiro, o período de **HABILITAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – FOMENTO CULTURAL – ÁREAS PERIFÉRICA URBANA E RURAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Palhano-Ceará, 10 de janeiro de 2025.

KARLA MARIA MATEUS.
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:6CFEF9FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEARa Senhora **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, portadorado CPF nº 719.199.373-15, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:14E7D794

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEARa Senhora **NADJA EDGLEY DE OLIVEIRA COELHO**, portadorado CPF nº 472.526.343-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CC2F92E8

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-003/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEARa Senhora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS**, portadorado CPF nº 926.582.023-34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DIV. PROCESSAMENTO DE DADOS** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:33D8B38C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-004/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEARa Senhora **LINETE ALVES LIMA BARROS**, portadorado CPF nº 016.067.613-40, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6FAE3871

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-005/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEARo Senhor **RENAN HENRIQUES DA ROCHA**, portador do CPF nº 066.698.036-56, para exercer o cargo em

comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:27E27307

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-006/GABPREF**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a senhora **ADRIELI PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**, CPF 037.853.093-33 do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2024;

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:676E7F05

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-007/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a Senhora **ADRIELI PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**, portadorado CPF nº 037.853.093-33, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEP. DE CONT., AVALIAÇÃO, REG. E AUDITORIA** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A8D5405D

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-010/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Senhor **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 263.102.012-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2025.01.07-006/GABPREF de 07 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:12DA6C46

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.10-011/GABPRE**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **FRANCISCA LIMA BESERRA**, portador do CPF nº 038.631.673-25, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA** do âmbito da Secretariade Governo e Articulação Institucional;

Art. 2º- Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º- Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8ADE8A85

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1363/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO (PROFESSORA)**, à servidora:

NOME COMPLETO: ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, C9
MATRÍCULA:901458

RG: 2017224144-2 **CPF:** 472.654.503-53

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO PROFESSORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 20º, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; e Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe de sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município

de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar nº 001/1992.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de outubro de 2024, corresponde ao valor dos seus proventos integrais na data do requerimento, em 05/11/2024.

Vencimento/vantagem	Percentual	Valor R\$
Vencimento	100%	R\$ 3.258,28
Total da Remuneração		R\$ 3.258,28

Na forma de cálculo, utilizou-se como base a última remuneração do cargo efetivo, ademais, a forma de reajuste dar-se-á pela paridade.

Por serem superiores a dois salários mínimos, sobre os proventos serão realizados desconto da contribuição extraordinária, no valor e forma previstos no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 683/2021.

As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrarem vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria Nº 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:146DCB10

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1362/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO (PROFESSORA)**, à servidora:

NOME COMPLETO: ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, C8
MATRÍCULA:902446

RG: 2017224144-2 **CPF:** 472.654.503-53

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO PROFESSORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 20º, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; e Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe de sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar nº 001/1992.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de outubro de 2024, corresponde ao valor dos seus proventos integrais na data do requerimento, em 05/11/2024.

Vencimento/vantagem	Percentual	Valor R\$
Vencimento	100%	R\$ 3.163,38
Total da Remuneração		R\$ 3.163,38

Na forma de cálculo, utilizou-se como base a última remuneração do cargo efetivo, ademais, a forma de reajuste dar-se-á pela paridade.

Por serem superiores a dois salários mínimos, sobre os proventos serão realizados desconto da contribuição extraordinária, no valor e forma previstos no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 683/2021.

As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo

Municipal de Previdência Social, devendo entrarem vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

JOSE LUCIANO SILVA EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA

Prefeito Municipal de Palhano Coordenadora Geral do FMPS

Portaria Nº 2025.01.03-002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:1F8E9F88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2025-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de PROCURADOR ADJUNTO município de Penaforte, a senhora KYARA GABRIELA ALENCAR FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 46.103, expedido pela OAB/CE, inscrita no CPF sob o nº 068.220.683-09, residente e domiciliada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº 367, Penaforte-CE.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 10 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:9CDA7093

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2025-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE município de Penaforte, o senhor AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade nº 2000016001339, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 008.536.383-90, residente e domiciliado na Rua Agãildes Sampaio, nº 156, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 10 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:863D9396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 717, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do “Abono FUNDEB” aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação e Juventude, em caráter excepcional, no exercício de 2024, Abono Temporário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – “Abono FUNDEB”.

Parágrafo Único: O Abono tem como objetivo a aplicação mínima de 70% do FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no artigo 212-A, da Constituição Federal.

Art. 2º. Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta Lei os profissionais da educação básica, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso II e III do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Consideram-se profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

Art. 3º. O valor do Abono será calculado, dividindo-se valor das sobras do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, na proporção de sua jornada de trabalho, meses trabalhados e ao vencimento percebido pelo servidor(a), tomando como base a folha de pagamento da competência 12/2024.

Art. 4º. O “Abono FUNDEB” não terá natureza salarial e não se incorporará a remuneração do servidor, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional, razão pela qual não haverá incidência de quaisquer encargos sociais e previdenciários.

Art. 5º. O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei devem correr à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas à Secretaria de Educação e Juventude, disponíveis nas fontes de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e das receitas para ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, relativos ao exercício de 2024.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, no que couber, a presente Lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:15CB92A0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 718, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário mínimo no Município de Pindoretama passa a **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. Fica concedido reajuste nos termos do art. 1º., nos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta que percebem até um salário mínimo mensal, tendo como base o salário mínimo vigente no país.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:77145A79

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2025**

DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2025

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO-MÍNIMO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Salviano Linard de Alencar, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto o Decreto de n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário-mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Potengi, será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, 02 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:9BB03DC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 10/01/2025-03**

PORTARIA Nº 10/01/2025-03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Sra. **Daiane de Oliveira Carlos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 047.319.093-17, do cargo comissionado de **Coordenadora do Departamento de Licitação do Município de Potengi-CE**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 10 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:CAA04B73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 10/01/2025-04**

PORTARIA Nº 10/01/2025-04, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. **Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 052.339.903-00, para cargo

comissionado de **Coordenador do Departamento de Licitação do Município de Potengi-CE.**

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 10 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador: 1751D0A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 10/01/2025-05

PORTARIA Nº 10/01/2025-05, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** e comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 052.339.903-00.

II - FRANCISCA MEIRIELE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 054.308.173-76.

III – ANTÔNIO MATHEUS EUFRÁSIO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 109.586.593-54.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação mencionado no inciso I do Art. 1, para atuar como **Agente de Contratação e Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Designar os Agentes de Contratação Mencionados nos incisos II e III do Art. 1, para atuarem como Membros da Comissão.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria Nº 02-01-2025-19.**

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 10 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador: 98020577

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 011/2025GAB

Quiterianópolis-Ce, 10 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência: 1155-x
Município: Tauá

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: **15.723.464/0001-01**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Eduarda Moreira da Silva CPF: 035.364.513-30
Cargo: Secretária de Finanças Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com **Telefone:** (88) 9.9857.35.65

Nome Outorgado 2- João de Barros Junior
CPF: 513.636.073-91
Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com **Telefone:** (88) 9.9711.30.60

- 009 – Emitir Cheques**
- 010 – Abrir contas de depósito**
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação**
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- 027 – Requisitar Talonário de cheques**
- 036 – Retirar cheques devolvidos**
- 038 – Endossar Cheque**
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques**
- 095 – Cancelar Cheques**
- 096 – Baixar Cheques**
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras**
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas**
- 100 – Efetuar saques – conta corrente**
- 102 – Efetuar Saques de Poupança**
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP**
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP**

- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG**
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP**
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos**
- 126 – Emitir comprovantes**

- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP**
- 133 – Encerrar Contas de Depósito**

- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP**
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço**

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

- (x) Todas as contas do CNPJ;
- () Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

IVANILDO GONÇALVES COSTA JUNIOR

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BBCE456C

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 012/2025GAB

Quiterianópolis-Ce, 10 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência: 1155-x
Município: Tauá

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de saúde, CNPJ: **11.656.523/0001-07**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Eduarda Moreira da Silva CPF: 035.364.513-30
Cargo: Secretária de Finanças Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9.9857.35.65

Nome Outorgado 2- João de Barros Junior
CPF: 513.636.073-91

Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9.9711.30.60

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOELMA MACHADO OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FCEB4460

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 013/2025GAB

Quiterianópolis-Ce, 10 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência: 1155-x
Município: Tauá

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de Educação, CNPJ: **30.233.429/0001-90**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Eduarda Moreira da Silva CPF: 035.364.513-30
Cargo: Secretária de Finanças Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9.9857.35.65

Nome Outorgado 2- João de Barros Junior
CPF: 513.636.073-91

Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9.9711.30.60

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

- (x) Todas as contas do CNPJ;
() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:81E741C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **ANGELA CRISTINA ALVES ALEXANDRE VIEIRA**, para ocupar a função de **Presidente do FMSS – Fundo Municipal de Seguridade Social, em conformidade com a Lei nº 016/2013**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:85F66FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **ANTONIA VIVIANE ALVES DA SILVA**, para ocupar a função de **Assessor Especial II**, vinculado ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:3FD0DED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **MURILO GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar a função de **DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTOS**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:06FBF77F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **MURILO JANSON DE FREITAS LIRA**, para ocupar a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:9D49B5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **MARIA ELSA VIEIRA GOMES**, para ocupar a função de **SECRETÁRIA DE TURISMO** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:FD2FA754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **EMANOEL LUAN GONÇALVES LOIOLA**, para ocupar a função de **ASSESSOR ESPECIAL III** vinculado ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:6114E807

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro

torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 002/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO COM CARRO FÚNEBRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 24/01/2025 às 11h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:61D32A14

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 24/01/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9C657DD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.088/2025

ATO Nº 02.01.088/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE CLEILSON LUCIANO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS**, simbologia **DAS-9**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:18C66685**GABINETE DO PREFEITO****ATO Nº 02.01.089/2025**

ATO Nº 02.01.089/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS**, simbologia **DAS-13**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:CC7F9660**GABINETE DO PREFEITO****ATO Nº 02.01.090/2025**

ATO Nº 02.01.090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WANDERSON SILVA ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS**, simbologia **DAS-1**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:1111900D**GABINETE DO PREFEITO****ATO Nº 02.01.093/2025**

ATO Nº 02.01.093/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE PROJETOS**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:40911983**GABINETE DO PREFEITO****ATO Nº 02.01.094/2025**

ATO Nº 02.01.094/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:B09CC47C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 02.01.015/2025****PORTARIA Nº 02.01.015/2025**

NOMEIA OS(AS) SERVIDOR(ES) PARA ATUAR COMO MEMBRO(S) DA EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2023, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA, Prefeito do Município de Quixadá, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR para atuar como membros da Equipe Técnica de Planejamento, para agir de acordo com os ditames da Lei Federal Nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal Nº 23/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no Município de Quixadá, os(as) seguinte(s) servidor(es):

- I – ROSANA MACARIO MENEZES SALDANHA – PRESIDENTE;
 II – AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA – MEMBRO;
 III – LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA – MEMBRO.

Art. 2º Os Membros desta Equipe Técnica de Planejamento serão os responsáveis por elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), as peças da fase preparatória dos processos licitatórios, como Documento Formal de Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) ou do Projeto Básico (PB) são de responsabilidade do ordenador de despesas suas assinaturas, de acordo com o Decreto Municipal Nº 23/2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Quixadá.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

PrefeitoMunicipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:59A6837B

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 02.01.016/2025**

PORTARIA Nº 02.01.016/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal Nº 23/2023, alterada e consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá – CCS - PMQ**, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:

- I- **Presidente:** JOSE CLEILSON LUCIANO DA SILVA;
 II- **1º Membro:** FRANCISCO WANDERSON SILVA ARAUJO;
 III- **Secretário:** BRUNA DE SOUSA SILVA

Art. 2º- À Comissão de Compras e Serviços – CCS-PMQ ora constituída fica conferida competência:

- I - manter o cadastro dos bens e serviços atualizados, estruturados de forma padronizada;
 II - recepcionar as solicitações de compras e serviços das diversas unidades gestoras;
 III - proceder à cotação dos preços de mercado dos bens e serviços de forma a balizar as contratações da administração pública municipal;
 IV - acompanhar os processos de compras públicas e emitir as respectivas ordens de compra ou de serviços;

Art. 3º- Na condução dos processos de contratação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.

Art. 4º- A investidura dos membros da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** terá

vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo Único – Os componentes da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,
 em 02 de Janeiro de 2025.**

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:25DE2EB2

**GABINETE DO PREFEITO
 ATO Nº 02.01.134/2025**

ATO Nº 02.01.134/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA NAIARA FERNANDES LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:598CDAB4

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2024.12.18.1.1. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R\$ 852.943,55 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3166D6F2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2024.12.18.1.2. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R\$ 314.217,08 (trezentos e quatorze mil duzentos e dezessete reais e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:276A1B30

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2024.12.18.1.3. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R\$ 38.949,91 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:51A7370C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2024.12.18.1.4. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R\$ 9.264,00 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Viviane de Lima Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:896A4FDA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2024.12.18.1.5. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Nayara Mayle Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4F618F41

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0374/2024**

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO
PODER LEGISLATIVO DE QUIXERÉ-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o a Instrução Normativa Nº. 01/2016, de 29 de setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pelo atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Quixeré, sob a presidência do primeiro:

ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA, Diretor de Finanças e Tesouraria;

DHEYMSON WONBRAUNY GONÇALVES MAIA, Diretor da Seção de Controle Interno;

JOSE ALDENIR DA SILVA JUNIOR, Gestor de Contratos e Procedimentos Licitatórios.

Art. 2º – Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela Equipe de Transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessário aos seus trabalhos.

Art. 3º – O Processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á 15 (quinze) dias após a posse e transmissão dos cargos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, 23 de dezembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-Ce

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:72349002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0602.01/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação**CONTRATADO(A):** ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP**VALOR GLOBAL:** R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**PRAZO DE DURAÇÃO:** até, 31 de dezembro de 2025.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Alessandro Feitosa Florêncio**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3A6B48CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CUMPRIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ABAIXO ESPECIFICADAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0602.02/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação**CONTRATADO(A):** ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP**VALOR GLOBAL:** R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**PRAZO DE DURAÇÃO:** até, 31 de dezembro de 2025.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Alessandro Feitosa Florêncio**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:4E203A68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.**CONTRATADO(A):** ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2025.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:905EBDD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0074/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**CONTRATADO(A):** ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:B9587A0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA nº 0075/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:65DF1681

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0076/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:AC0A72CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA nº 0077/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:981E843C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0079/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F6F710D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **ENTREVISTADOR CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MATIAS BRITO DE LIMA

VALOR GLOBAL: R\$16.688,88 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MATIAS BRITO DE LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C8CD5030

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **VISITADOR 40 HORAS SEMANAIS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): JOELMA LIDIANE DE LIMA

VALOR GLOBAL: R\$16.158,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOELMA LIDIANE DE LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:500FB6F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **SUPERVISOR DE CAMPO CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA

VALOR GLOBAL: R\$25.670,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:CFF64AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **ENTREVISTADOR CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): VICTOR DE SOUSA ARAUJO

VALOR GLOBAL: R\$16.688,88 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICTOR DE SOUSA ARAUJO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A656D046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **ENTREVISTADOR CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA ADRIANA BRITO

VALOR GLOBAL: R\$16.688,88 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ADRIANA BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:CD33DCC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): FRANCISCA LAYANE RIBEIRO HONORATO

VALOR GLOBAL: R\$16.158,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA LAYANE RIBEIRO HONORATO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:49F955B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **ENTREVISTADOR CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA LUCIANA DE SOUSA MAIA

VALOR GLOBAL: R\$16.688,88 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LUCIANA DE SOUSA MAIA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:216BFD7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$257.381,25 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:53A6295C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$205.582,50 (duzentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:91B401D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$45.687,50 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:8EEF6A75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 27.411,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e onze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3FD25639

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$18.274,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais) ().

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2E7EA9DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$183.080,00 (cento e oitenta e três mil e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:157ED7EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 274.605,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B37B666E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$18.274,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SUSY LARA SANTIAGO LIMA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:48F41AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0039/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$19.425,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jezamar Junio dos Santos Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:8AA2512A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1409.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$1.558.217,76 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2EEAF891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0807.01/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA E MAQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1C7C8DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024 - SDU.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$2.079.823,71 (dois milhões setenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavo)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIANO FERREIRA DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E8DDF30C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE GERADORES DE CLORO IN LOCO COM DOSAGEM, SERVIÇO DE INTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS BEM COMO SISTEMA DE FLURETAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ADRIANA DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gisele Souza da Silva.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

GISELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:99C916C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 1211.01/2021**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU AGENTES ARRECADADORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADÇÃO E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DAS MODALIDADES DE DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO E DÉBITO AUTOMÁTICO, EM PADRÃO FEBRABAN, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): BANCO BRADESCO S.A

VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jorge Luis Cardouzo e Eliete Maria Martins de Souza.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gisele Souza da Silva.

Quixeré/CE, 13 de dezembro de 2024.

GISELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:9D61E63E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 0106.04/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E ALMOXARIFADO, JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **PREGÃO PRESENCIAL nº 0805.01/2023**.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Freire de Brito Neto

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gisele Souza da Silva

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

GISELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B74A5904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602.01/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MOREIRA Nº 543, CENTRO, PARA ACOMODAÇÃO DOS ENSAIOS DA BANDA DE MÚSICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): ANTONIO EDILSON LIMA RIBEIRO

VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO EDILSON LIMA RIBEIRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Susy Lara Santiago Lima.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:7E118CAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO**

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Carmelita de Oliveira, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Susy Lara Santiago Lima.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:478C2293

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO CINCO OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0095/2024.**

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME

VALOR GLOBAL: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SUSY LARA SANTIAGO LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:F4934B61

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.28.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) **WENIA MARTINS OLIVEIRA** Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125009-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2599BD5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.28.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) **FLAVENILSON DA COSTA FREITAS**, Cargo Membro do Conselho Tutelar, Matrícula 126794-4 lotado (a) no Gabinete, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1CE8AFAB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.23.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) **SARA JANE LOURENÇO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula 126734-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8DD391F1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ RIBEIRO COSTA**, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe “B” Referência “09”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B36BB3E7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.23.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) **JOSÉ SUEUDO DE DEUS HONORATO**, Cargo Vigilante, Matrícula 127403-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de dezembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A9421322**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) **JOSÉ SUEUDO DE DEUS HONORATO**, Cargo Vigilante, Matrícula 127403-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de dezembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E967583B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) **MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula 126199-ocupante do Cargo em Comissão Diretor Escolar IV, consistindo tal prêmio no valor de sua remuneração do mês de novembro de 2024, por ocupar o Cargo de Diretor Escolar IV, percebendo na proporção correspondente a 09/12 avos do valor de R\$ 6.424,63 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 4.818,47 (quatro mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos, em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5CCA4134**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUSA**, Matrícula 041643-6, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 05, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo na proporção correspondente a 03/12 avos do valor de R\$ 3.544,38 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 886,10 (oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CDC3635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUSA, Matrícula 060335-0, Cargo Professor Educação Básica II, classe “B”, referência 04, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo na proporção correspondente a 03/12 avos do valor de R\$ 3.441,14 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), totalizando o valor de R\$ 860,29 (oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B974B8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ANA CLÁUDIA MAIA DE LIMA, Matrícula 041818-8, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 06, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, percebendo o valor de R\$ 3.650,71 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de 3.650,71 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F1207C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.18.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOSÉ SUEUDO DE DEUS HONORATO, Cargo Vigilante, Matrícula 127403-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:802329CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ISABELLE DE ARAÚJO SOUSA, Matrícula 126440-0, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava a função de Professor Educação Básica II, com o valor cheio de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com valor correspondente a 12/12 avos, percebendo o correspondente a 05/12 avos no valor de **R\$ 1.151,18** (mil e cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.151,18** (mil e cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A7758B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei

Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) LEANDRA FAGNA SENA MENDES, Matrícula 125396-4, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava a função de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5888B1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) LUIZ EMANOEL CAMPELO DE SOUSA, Matrícula 124623-2, Cargo Professor Educação Básica II, classe “A”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de R\$ 3.149,14 (três mil e cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 1.574,57 (mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59B22D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei

Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA APOLINÁRIA ARAÚJO LIMA SOUSA, Matrícula 125563-0, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de R\$ 3.149,14 (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 3.149,14 (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DECA62A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA REBOUÇAS, Matrícula 041786-6, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de R\$ 3.149,14 (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 3.149,14 (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99274960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder

prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA REBOUÇAS, Matrícula 041594-4, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BC96DDDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula 041972-9, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 05, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.544,38** (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), onde o valor correspondente a 12/12 avos, mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de R\$ 3.544,38 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R\$ 3.249,01** (três mil e duzentos e quarenta e nove reais e um centavos), mais 10 (dez) dias no valor de **R\$ R\$ 98,46** (noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.891,85** (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:D7686392

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA GILMÁRIA ALVES CARNEIRO, Matrícula 126467-2, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava a função de Professor Educação Básica II, com o valor cheio de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), percebendo o correspondente a 04/12 avos no valor de **R\$ 920,95** (novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 920,95** (novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:904BCE9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA, Matrícula 126160-6, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava a função de Professor Educação Básica II, com o valor cheio de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), percebendo o correspondente a 03/12 avos no valor de **R\$ 690,71** (seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 690,71** (seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F037699F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) **MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA**, Matrícula 126425-7, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava a função de Professor Educação Básica II, com o valor cheio de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), percebendo o correspondente a 05/12 avos no valor de **R\$ 1.151,18** (mil cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.151,18** (mil cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEAEEB73

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) **RAILDA NOGUEIRA XAVIER**, Matrícula 060111-0, Cargo Professor Educação Básica I, classe “B”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 2.862,85** (dois mil e oitenta e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), onde o valor correspondente a 12/12 avos, mais Hora Suplementar, onde tem o valor de **R\$ 2.862,85** (dois mil e oitenta e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R\$ 2.624,28** (dois mil e seiscentos e vinte quatro reais e vinte e oito centavos), mais 10 (dez) dias no valor de **R\$ R\$ 79,52** (setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 5.566,65** (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:812645B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) **VALDENIZA MARIA DA SILVA COSTA**, Matrícula 041838-2, Cargo Professor Educação Básica I, classe “B”, referência 02, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 2.948,85** (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), onde o valor correspondente a 12/12 avos, mais Hora Suplementar, onde tem o valor de **R\$ 2.948,85** (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com percepção do correspondente a 05 (cinco) dias em janeiro, no valor de **R\$ R\$ 40,95** (quarenta reais e noventa e cinco centavos), mais 24 (vinte e quatro) horas/mês, nos meses de fevereiro a agosto, no valor de R\$ R\$ 65,52 (sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)/mês x 07 meses, totalizando o valor de **R\$ R\$ 458,64** (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período fevereiro a agosto, mais 48 (quarenta e oito) horas/mês, nos meses de setembro a dezembro, no valor de R\$ R\$ 131,04 (cento e trinta e um reais e quatro centavos)/mês x 04 meses, totalizando o valor de **R\$ R\$ 524,17** (quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), referente ao período setembro a dezembro, totalizando o valor final de **R\$ 3.972,61** (três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada..

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6F9ADB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) **MARIA RAQUEL DE LIMA GONÇALVES**, Matrícula 126526-1, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, com o valor cheio de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), percebendo o correspondente a 02/12 avos no valor de **R\$ 460,47** (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de **R\$**

460,47 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser pago pela Tesouraria da Prefeitura, com valores constantes do Fundo competente, em vista dessa não mais fazer parte do quadro temporário da Secretaria, não sendo possível colocar o prêmio em Folha de Pagamento, como os demais beneficiários.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1F443594

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA, Matrícula 041967-2, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 02, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.243,61** (três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), mais Hora Suplementar no valor de **R\$ 3.243,61** (três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 6.487,22** (seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6B868397

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) FRANCISCA MARIA GONÇALVES LIMA, Matrícula 042004-2, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 04,

consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.441,14** (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), mais Hora Suplementar no valor de **R\$ 3.441,14** (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 6.882,28** (seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A0B155CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) REJANE DE LIMA PEREIRA ARAÚJO, Matrícula 125587-8, ocupante do Cargo em Comissão COORD.PED IV, consistindo tal prêmio no valor de sua remuneração do mês de novembro de 2024, por ocupar o Cargo de Coord. Pedagógico IV, percebendo na proporção correspondente a 03/12 avos do valor de **R\$ 5.725,70 + 592,43 = 6.318,13** (seis mil e trezentos e dezoito reais e treze centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.579,53** (mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1FCD000E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 121393-8, Cargo Professor Educação Básica II, classe “B”, referência 02, consistindo

tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de **R\$ 3.243,61** (três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), mais Hora Suplementar no valor de R\$ 3.243,61 (três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 6.487,22** (seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B80A5F7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ELISÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 123593-1, Cargo Professor Educação Básica II, classe “B”, referência 03, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de **R\$ 3.340,92** (três mil e trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), correspondente a 12/12 avos, mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de **R\$ 3.340,92** (três mil e trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R\$ 3.062,51** (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), mais 05 (cinco) dias no valor de **R\$ 46,40** (quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.449,83** (seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F2329D64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017,

publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA LUÍSA DA COSTA, Matrícula 041540-5, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 02, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.243,61** (três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a 12/12 avos, mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de **R\$ 3.243,61** (três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), com percepção do correspondente a 05 (cinco) dias de HS no mês de janeiro, no valor de **R\$ 90,10** (noventa reais e dez centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.333,71** (três mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:AC7794DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA HELENA DA SILVA, Matrícula 041682-7, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:44917E8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032.20.12/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA CREUZA MACIEL VENERANDA, Matrícula 042074-3, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B3EDE03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA IRISMAR DE SOUSA, Matrícula 041840-4, Cargo Professor Educação Básica I, classe “B”, referência 05, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.222,16** (três mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.222,16** (três mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1BFF212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA NILCE MAIA, Matrícula 041807-2, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5B89237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) JOSÉ MAURILO DE SOUSA, Matrícula 041739-4, Cargo Professor Educação Básica I, classe “B”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 2.862,85** (dois mil e oitenta e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 2.862,85** (dois mil e oitenta e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CB3955C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, Matrícula 041995-8, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 03, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.340,92** (três mil e trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.340,92** (três mil e trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:072AB76A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, Matrícula 041841-2, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 04, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de **R\$ 3.441,14** (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.441,14** (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15642B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) LUIZ EMANOEL CAMPELO DE SOUSA, Matrícula 124623-2, Cargo Professor Educação Básica II, classe “A”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos da carga horária de 10h semanais dada na escola vencedora, totalizando o valor de **R\$ 1.574,57** (mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em decorrência de sua escola de lotação (1/2), (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13E6759D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ELAINE RODRIGUES SOUSA, Matrícula 126153-3, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, função de Professor Educação Básica II, com o valor cheio de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), percebendo o correspondente a 14 (catorze) dias do mês de janeiro, no valor de **R\$ 107,44** (cento e sete reais e quarenta e quatro centavos), e 02/12 avos, no valor de **R\$ 460,48** (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 567,92** (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82428B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ELAINE RODRIGUES SOUSA, Matrícula 126401-0, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, função de Professor Educação Básica II, com o valor cheio de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), percebendo o correspondente a 05/12 avos, no valor de **R\$ 1.151,18** (mil cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.151,18** (mil cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1062CE04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) FRANCISCO EDSON DE SOUSA, Matrícula 041902-8, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, classe “B”, referência 01, percebendo o valor de R\$ 2.862,85 (dois mil e oitenta e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 2.862,85 (dois mil e oitenta e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:680EAFB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ANTÔNIO DÊNIS MARCOS MELO MACIEL, Matrícula 123593-1, Cargo Professor Educação Básica II, classe “B”, referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de R\$ 3.149,14 (três mil e cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, mais Hora Suplementar, onde tem o valor cheio de **R\$ 3.149,14** (três mil e cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), com percepção do correspondente a 11/12 avos da Hora Suplementar, no valor de **R\$ 2.886,71** (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 05 (cinco) dias no valor de **R\$ 43,74** (quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.079,59** (seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01AF1AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ALINY FONSECA ARAÚJO, Matrícula 126389-7, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava a função de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 05/12 avos, totalizando o valor de R\$ 1.151,18 (mil e cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B1D9974**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 045.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ALINY FONSECA ARAÚJO, Matrícula 041748-3, contratada temporária para exercer a função de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor constante da cláusula pecuniária de seu contrato temporário, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava a função de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de R\$ 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 05/12 avos, totalizando o valor de R\$ 1.151,18 (mil e cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22823B2F**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 046.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ANA CLÁUDIA MAIA DE LIMA, Matrícula 041818-8, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 06, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, percebendo o valor de R\$ 3.650,71 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 3.650,71 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7F4136C**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 047.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) ANA CLÁUDIA MAIA DE LIMA, Matrícula 041748-3, Cargo Professor Educação Básica I, classe “C”, referência 07, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, percebendo o valor de R\$ 3.760,23 (três mil e setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 3.760,23 (três mil e setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1264E469**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 048.20.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio “APRENDER VALE A PENA” a servidora efetiva (a) LEUDIANE LIMA FÉLIX, Matrícula 090994-7, Cargo Professor Educação Básica II, classe “B”, referência 03, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de R\$ 3.340,92 (três mil e trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos), mais Hora Suplementar no valor de R\$ 3.340,92 (três mil e trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de R\$ 6.681,84 (seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Antônio Moreira de Freitas, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 2º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A808368**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 041.20.12/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) MARIA SOLEDADE LIMA GOMES, Matrícula 041546-4, Cargo Professor Educação Básica II, classe "B", referência 01, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2024, que ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, percebendo o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), correspondente a 12/12 avos, totalizando o valor de **R\$ 3.149,14** (três mil, cento e quarenta e nove reais e catorze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola de Educação Básica Manoel Gonçalves de Sousa, no período avaliado (2023) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior, conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada.

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A77B3095**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, informa (científica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 67ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
39	0673	TAMIRES DA SILVA FREITAS

2. CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
04	0242	PEDRO ALAN OLIVEIRA NASCIMENTO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43DD0FFF**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL DE Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025,
REFERENTE A 68ª CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 14 de janeiro de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: TRATORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0364	JOSE CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES	08:30hrs
02	0102	DEYVISON AURELIO SOUSA	08:30hrs
03	0363	GIRLANIO SILVA SOUSA	08:40hrs
04	0186	JOAO ALEXSANDRO DE SOUSA	08:40hrs
05	0365	FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES	08:50hrs
06	0324	DEUZENIR DIAS SOUSA	08:50hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2833E86**SECRETARIA DE SAÚDE**
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.12.2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,15 e 25/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDAFB7C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE JUDA DE CUSTO Nº 001.09.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) ajuda(s) no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 09,11 e 14/12/2024 com a finalidade de transportar paciente para Unidade Especializada (Hospital Tarcísio Maia), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:923DEB88

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Diretor do departamento de Vigilância a Saúde, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 11/12/2024 com a finalidade de participar de ENTREGA DO SELO UNICEF AOS MUNICÍPIOS CEARENSES, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4307275D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LÚCIA BRAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 31/12/2024, com a finalidade de acompanhar paciente(s) agendado para Unidade Especializada (Hospital do Coração de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25437006

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,09,12,18,22,27 e 31/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 04,07 e 24/12/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0044CF45

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,03,05,06,10,13,15,16 e 19/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 09/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6065398

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **SIMONE LARICE BATISTA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de JAGUARUANA-CE e FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 10/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade de Acolhimento em Jaguaruana-Ce; e no(s) dia(s) 11/12/2024 com a finalidade de participar de entrega do Selo Unicef aos Municípios Cearenses em Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C229831

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **ANA GLÁUCIA SOMBRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeira da Família, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 11/12/2024 com a finalidade de participar de ENTREGA DO SELO UNICEF AOS MUNICÍPIOS CEARENSES, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54B09EE1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO ERIVAN LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,04,06,17,22 e 24/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de Quixeramobim-Ce no(s) dia(s), 03,07,10 e 16/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:612F93CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,10,12,16,18,20,26 e 30/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FB269FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,10 e 18/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C58B2A76

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Atenção Básica, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 11 e 13/12/2024, com a finalidade de participar de ENTREGA DO SELO UNICEF AOS MUNICÍPIOS CEARENSES dia 11; e participar de SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL- EDIÇÃO 2024 no dia 13, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5FAC1D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,04,06,12,21,22 e 24/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas

e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 16 e 18/12/2024, com a finalidade de transportar pacientes para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA452C16

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,03,05,09,10,11,13,16,17 e 18/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:553567BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,06 e 18/12/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para realizarem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 09 e 16/12/2024, com a finalidade de transportar pacientes para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2ACC7DF6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 11,19 e 22/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 06,10 e 30/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2836B134

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,04,05,06,11,13,14,16 e 20/12/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 09/12/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00A4F87D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 02/12/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) agendado para Unidade(s) Especializada(s) Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F365F95

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,13,15 e 22/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1CB6800

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,09,11,13,16 e 19/12/2024 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:F98F177B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO COSTA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,09,11 e 16/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:483137F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,07,10,12,17 e 19/12/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:A882A0AE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,06,13,20,23 e 31/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:3B495DB4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,04,06,09,10,11,12,14,16 e 17/12/2024 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
 Código Identificador:077AE49A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,06,09,11,13,17,19,23 e 27/12/2024, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51D578B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 06 (seis) diária(s) no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,05,12,17,20 e 23/12/2024 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEB431D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.03.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Enfermeira, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de JAGUARUANA-CE no(s) dia(s) 03/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade de Acolhimento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31E296DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.03.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA JARDIELE SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento para a Cidade de JAGUARUANA-CE no(s) dia(s) 03 e 10/12/2024 com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade de Acolhimento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A39FC8E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
OFICIO Nº 001/2025

Lagoinha, Quixeré - CE, 07 de janeiro de 2025.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº 2512-7

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADO CPF CARGO

GIZELE SOUZA DA SILVA 082.959.763-89 SUPERINTENDENTE
LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA 040.203.463-56 DIR. ADMINISTRATIVA

III- ASSINATURAS

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente.

IV- PODERES

AMPLOS PODERES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRAÇA
UTILIZAR O CRÉDITO, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FIINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES-CONTA CONRRENTE
EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
EFETUAR OAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSO FEDERAL
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GERA. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS
CONSUKLTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DE/TRANSF MEIO ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:B2C16F2F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - ARP Nº 001.2/2025

- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.30.09.2024-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: HS INDUSTRIA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 148.900,30 (cento e quarenta e oito mil, novecentos reais e trinta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:BF973AF7

**PROCURADORIA
RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO MUNICIPAL, QUE TEM COMO OBJETIVO REALIZAR O APADRINHAMENTO AFETIVO, APADRINHAMENTO FINANCEIRO E O APADRINHAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Direito à Proteção Integral, consagrado no art. 227, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e pela Resolução Nº 25/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, determinando ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSIDERANDO o direito a convivência familiar e comunitária disposto no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que o art. 19-b, § 1º, do ECA, reza que a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar

poderão participar de programa de apadrinhamento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017).

CONSIDERANDO as mudanças introduzidas pela Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, incluindo ao ECA o art. 19-A;

CONSIDERANDO o direito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização no apadrinhamento afetivo, financeiro e de prestação de serviços no âmbito municipal evitando a burla ao cadastro de pretendentes à adoção e, conseqüentemente, o tráfico de crianças para fins de adoção.

CONSIDERANDO resolução do órgão especial nº13/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que regulamenta o apadrinhamento afetivo, apadrinhamento financeiro e o apadrinhamento para prestação de serviços em todo o Estado do Ceará e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o Apadrinhamento Municipal criado e coordenado pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social-SETAS que trata sobre o apadrinhamento afetivo, apadrinhamento financeiro e o apadrinhamento para prestação de serviço, para fins de garantir os direitos fundamentais da criança, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral, devendo o procedimento ser adotado nos termos da presente Resolução.

Art. 2º A pessoa que tendo interesse em se tornar padrinho afetivo, financeiro e o prestador de serviço, deverá ser encaminhada para o Programa de Apadrinhamento Municipal para formalizar o processo de manifestação de interesse, e para junto à equipe multiprofissional da unidade de acolhimento, realizar a inscrição, que será encaminhado para o Vara da Infância e da Juventude da Comarca com cópia para Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca.

§ 1º A equipe do programa Apadrinhamento Municipal é composta minimamente por coordenador, assistente social, psicólogo, advogado, educador social e apoio administrativo, podendo ser ou não a mesma equipe do acolhimento institucional, a depender da demanda existente.

Art. 3º O programa Apadrinhamento Municipal manterá permanente diálogo com o Sistema de Garantia de Direitos e as Entidades da Rede de Proteção, a fim de articular as demandas provenientes do programa, e sempre esclarecendo sobre a importância da vinculação para as atividades de apadrinhamento.

Art. 4º O interessado em apadrinhar uma criança e/ou adolescente será atendido pela equipe do Programa Apadrinhamento Municipal em espaço que resguarde sua privacidade, tudo em conformidade com a Lei nº13.709/2018 (lei geral de proteção de dados pessoais).

§ 1º A equipe responsável pelo atendimento deverá elaborar um relatório psicossocial do candidato, colhendo a assinatura e todos os dados do pretendente à padrinho em formulário definido para esta finalidade, além das cópias dos documentos apresentados, restando anexado ao pedido de inscrição do mesmo.

§ 2º A inscrição do (a) pretendente à padrinho/madrinha será realizado de forma presencial, agendando data para atendimento perante a equipe multiprofissional.

Art. 5º O relatório psicossocial, preenchido e instruído com os documentos necessários, será encaminhado via fício à Vara da Infância e da Juventude da Comarca com cópia para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca.

Art. 6º Registrado o procedimento, o pretendente será ouvido pela equipe técnica multiprofissional do Programa Apadrinhamento

Municipal, composta minimamente por psicólogo, assistente social e advogado.

Art. 7º A equipe técnica multiprofissional do Programa Apadrinhamento Municipal deverá proceder ao atendimento, cumprindo-lhe:

I - realizar entrevista pessoal com o pretendente, a fim de garantir a sua livre manifestação de vontade, averiguando o histórico do pretendente;

II – realizar estudo psicossocial após atendimento do pretendente.

III- realizar palestra para candidato a padrinho afetivo.

III – realizar reuniões trimestrais dos padrinhos afetivos com a equipe técnica do acolhimento onde se encontra o seu apadrinhado

IV- enviar relatórios trimestrais à Vara da Infância e da Juventude da Comarca com cópia para Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca os quais enfocarão as atividades desenvolvidas e os vínculos firmados entre o padrinho afetivo e o apadrinhado.

Parágrafo único: Os relatórios de acompanhamento produzidos serão encaminhados para o processo judicial em que restou determinado o acolhimento institucional do apadrinhado.

Do Apadrinhamento Apadrinhamento Afetivo

Art. 8º O apadrinhamento afetivo é um programa para crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, com poucas possibilidades de serem adotados, que tem por objetivo criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, desta forma, as oportunidades de convivência familiar e comunitária.

Do Perfil do Apadrinhado Afetivo

Art. 9º Podem ser inscritos no programa de apadrinhamento afetivo crianças e adolescentes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I Encontrarem-se acolhidos institucionalmente em instituições sediadas na comarca do programa;

II Cujos pais tenham sido destituídos do poder familiar ou sejam desconhecidos;

III Não tenham pretendentes à adoção junto ao Cadastro Nacional de Adoção;

IV Tenham entre 07 (sete) e 18 (dezoito) anos de idade, ou possuam graves problemas de saúde, ou sejam pertencentes a grupos de irmãos.

Do Perfil do Padrinho Afetivo

Art. 10º - Podem pleitear tornar-se padrinho afetivo:

I-Homens e mulheres acima de 25 (vinte e cinco) anos, independentemente do seu estado civil;

II-Que tenham residência fixa na comarca onde o programa é implementado;

III-Que não responda a procedimento criminal na esfera policial e/ou judicial, em especial envolvendo criança e/ou adolescente.

Das Atividades Desenvolvidas pelo Padrinho Afetivo

Art. 12º - O padrinho afetivo pode desenvolver as seguintes atividades com seu apadrinhado:

I-Visitá-lo na unidade de acolhimento;

II-Levá-lo para passear;

III-Levá-lo e buscá-lo no colégio;

IV-Passar fins de semana e feriados com o apadrinhado;

V-Ficar com seu apadrinhado, durante as férias escolares deste, em sua residência, por um período não superior a 7 dias;

VI-Outras atividades que a equipe técnica da entidade de acolhimento onde se encontra o apadrinhado entenda pertinentes para o fortalecimento da relação de apadrinhamento.

Parágrafo único: O exercício destas atividades se dará progressivamente e em comum acordo com a equipe técnica da unidade de acolhimento onde se encontra o apadrinhado e desde que não prejudique sua rotina regular.

Dos Deveres do Padrinho Afetivo

Art. 13º São deveres do padrinho afetivo:

I-Prezar por uma relação de respeito, amizade e confiança com seu apadrinhamento;

II-Comunicar à unidade de acolhimento as atividades que serão desenvolvidas junto ao apadrinhado; III-Assinar termo de responsabilidade a cada vez em que levar o apadrinhado sob sua responsabilidade;

IV-Comunicar com a maior antecedência possível quando da sua saída do programa, visando, inclusive, um diálogo com a criança e/ou adolescente que explique suas razões e as circunstâncias.

Dos Motivos de Desligamento

Art. 14º - São motivos para o desligamento do padrinho do programa de apadrinhamento afetivo:

I-Interposição de ação de adoção e/ou guarda de criança e/ou adolescente não inscrito no programa de apadrinhamento afetivo e que se encontre na entidade de acolhimento de seu apadrinhado;

II-Descumprimento dos deveres de padrinho;

III -Atentar contra os direitos de crianças e/ou adolescente em geral.

Parágrafo único: O desligamento dar-se-á mediante decisão fundamentada do juiz responsável pelo programa, exarada de ofício ou mediante provocação da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público ou da equipe técnica das entidades de acolhimento

Da Inscrição do Apadrinhado Afetivo

Art. 15º - A inscrição da criança e/ou adolescente junto ao Programa de Apadrinhamento Afetivo dar-se-á mediante decisão fundamentada do juiz responsável pelo programa, exarada de ofício ou mediante provocação da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público ou da equipe técnica das entidades de acolhimento no corpo do Processo Judicial ou Procedimento Administrativo em que foi imposta a medida protetiva de acolhimento institucional ao apadrinhado.

Parágrafo único: Será remetida cópia da decisão supramencionada à equipe técnica do programa de apadrinhamento afetivo.

Da Inscrição do Padrinho no Programa de Apadrinhamento Afetivo

Do Instrumento de Inscrição

Art. 16º - A inscrição de um interessado junto ao programa de apadrinhamento afetivo dar-se-á no corpo de um procedimento administrativo criado para tal fim e através de decisão fundamentada do juiz responsável pelo programa.

Parágrafo único: O procedimento administrativo será conduzido por equipe técnica do programa de apadrinhamento afetivo.

O Pedido de Inscrição

Art. 17º - O candidato a padrinho afetivo deve comparecer ao setor pertinente para adoção das seguintes medidas:

I-Preenchimento de formulário próprio solicitando a sua inscrição no programa de apadrinhamento afetivo, explicitando suas razões para aderir a tal projeto;

II-Fornecimento de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos, Certidões Criminais e Cíveis e Atestado de Saúde Física e Mental.

Parágrafo único: O formulário mencionado no inciso I deste artigo conterá declaração do candidato de plena ciência do conteúdo desta resolução.

Da Participação de Palestra Acerca do Apadrinhamento Afetivo

Art. 18º - Após a realização do estudo social mencionado no artigo 14, o candidato a padrinho afetivo deverá participar de palestra acerca do apadrinhamento afetivo.

§1º - A palestra supramencionada terá caráter multidisciplinar e será conduzida pela equipe técnica do programa de apadrinhamento afetivo.

§2º- É recomendável a participação nesta palestra da sociedade civil, em especial das entidades envolvidas na defesa dos direitos de crianças e adolescentes bem como dos grupos de apoio à adoção atuantes na comarca.

§3º - A participação na palestra mencionada será certificada pela equipe técnica que a coordena.

Da Decisão Judicial Acerca da Inscrição

Art. 19 - Cumpridas as etapas anteriores, o procedimento administrativo de inscrição no programa de apadrinhamento afetivo será concluso ao juiz responsável pelo programa, que decidirá de forma fundamentada acerca da inclusão ou não do candidato.

Da Designação do Padrinho Afetivo ao Apadrinhado

Art. 20 - A equipe técnica do programa de apadrinhamento afetivo, em conjunto com as equipes técnicas das entidades de acolhimento onde se encontram os apadrinhados, realizará estudo conjunto acerca das possibilidades de designação de padrinhos às crianças e/ou adolescentes inscritos no programa. Referido estudo será encaminhado para decisão do juiz responsável pelo programa de apadrinhamento afetivo.

Parágrafo único: Será remetida cópia da decisão referida no caput ao processo judicial em que restou determinado o acolhimento institucional do apadrinhado.

Da Preparação de Apadrinhado e Padrinho Afetivo.

Art. 21 - Deferida a designação de um padrinho afetivo a determinado apadrinhado, caberá a equipe técnica da entidade de acolhimento, sob supervisão da equipe técnica do programa de apadrinhamento afetivo, realizar junto às partes interessadas processo gradativo de aproximação.

§1º O padrinho afetivo deverá, de forma compassada, conhecer o seu apadrinhado, realizando inicialmente visitas acompanhadas em horários programados pela instituição, para, com um maior tempo, serem efetivadas as demais atividades previstas pelo programa.

§2º - O processo de aproximação entre padrinho afetivo e apadrinhado ocorrerá sempre com a intervenção dos profissionais de serviço social e psicologia no sentido de acompanhar tanto padrinhos afetivos quanto apadrinhados na compreensão dos limites e potencialidades do apadrinhamento, com vistas sempre à prioridade do que seja tido como o melhor para cada criança e/ou adolescente

Do Período do Apadrinhamento Afetivo

Art. 22 O apadrinhamento afetivo tende a ser realizado durante todo o tempo de alocação da criança e/ou adolescente na medida de acolhimento institucional, podendo estender-se após a sua saída, ou adoção, mesmo que efetivada por outras pessoas que não os padrinhos efetivos.

§1º O apadrinhamento afetivo findará, de forma gradativa, caso o apadrinhado venha a ser adotado; dando-se, com a máxima brevidade, ciência ao padrinho afetivo desta possibilidade.

§2º O apadrinhamento afetivo também terminará caso o padrinho venha a solicitar o seu término.

Do Apadrinhamento Financeiro

Art. 23 O apadrinhamento financeiro consiste em contribuição econômica para atender as necessidades de uma criança e/ou adolescentes acolhidos institucionalmente, sem criar necessariamente com estes vínculos afetivos.

§1º - O apadrinhamento financeiro não pressupõe contato direto entre o padrinho financeiro e o apadrinhado.

§2º - É possível o contato entre o padrinho financeiro e seu apadrinhado através de cartas e fotografias, desde que não restem comprometidas as diretrizes dos programas de apadrinhamento nem o processo de manutenção de vínculo do apadrinhado com sua família biológica ou substituta.

Do Perfil do Apadrinhado Financeiro

Art. 24 Todas as crianças e adolescentes em situação regular de acolhimento institucional em entidade sediada na comarca do programa de apadrinhamento financeiro encontram-se automaticamente inscritos no programa de apadrinhamento financeiro.

Do Perfil do Padrinho Financeiro

Art. 25 - Podem pleitear tornar-se padrinho financeiro:

- I-Homens e mulheres acima de 25 (vinte e cinco) anos, independentemente do seu estado civil;
- II-Que tenham residência fixa na comarca onde o programa é implementado;

III-Que declarem condições financeiras para contribuir materialmente com o apadrinhado.

Das Atividades Desenvolvidas pelo Padrinho Financeiro

Art. 26 - O padrinho financeiro pode desenvolver as seguintes atividades em benefício do seu apadrinhado:

I - Custear os estudos e atividades extracurriculares do apadrinhado; II - Custear eventual tratamento médico, odontológico ou outro ligado a saúde física e mental do apadrinhado;

III -Presentear o apadrinhado com livros, vestimentas, brinquedos e outros bens que possam contribuir com a educação, com a formação pessoal e com o conforto deste último;

IV-Custear atividade diversa das citadas, desde que pertinente ao saudável desenvolvimento do apadrinhado.

§1º - As atividades desenvolvidas pelo padrinho financeiro serão pessoalmente custeadas pelo mesmo, sendo defeso o repasse de quantias financeiras diretamente a entidade de acolhimento onde se encontra o seu apadrinhado.

§2º - As atividades desenvolvidas devem ser discutidas com a equipe técnica da entidade acolhedora, de forma a não prejudicar a formação do apadrinhado, nem a sua rotina regular.

Dos Deveres do Padrinho Financeiro

Art. 26-São deveres do padrinho financeiro:

I-Prezar por uma relação de respeito à situação peculiar do seu apadrinhado, evitando interferir no processo de manutenção de vínculo do mesmo com sua família biológica ou substituta;

II-Discutir com a equipe técnica da unidade de acolhimento as atividades que podem ser desenvolvidas em prol do seu apadrinhado;

III-Comunicar com a maior antecedência possível quando da sua saída do programa;

Motivos de Desligamento Dos Motivos de Desligamento

Art. 27- São motivos para o desligamento do padrinho do programa de apadrinhamento financeiro:

I-Interposição de ação de adoção e/ou guarda de criança e/ou adolescente não inscrito em programa de apadrinhamento e que se encontre na entidade de acolhimento de seu apadrinhado;

II-Descumprimento dos seus deveres de padrinho;

III-Atentar contra os direitos de crianças e/ou adolescentes em geral.

Parágrafo único: O desligamento dar-se-á mediante decisão fundamentada do juiz responsável pelo programa, exarada de ofício ou mediante provocação da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público ou da equipe técnica das entidades de acolhimento.

Da Inscrição do Padrinho no Programa de Apadrinhamento Financeiro**Do Instrumento de Inscrição**

Art. 28 - A inscrição de um interessado junto ao programa de apadrinhamento financeiro dar-se-á no corpo de um procedimento administrativo criado para tal fim e através de decisão fundamentada do juiz responsável pelo programa.

Parágrafo único: O procedimento administrativo acima mencionado será conduzido por equipe técnica do programa de apadrinhamento financeiro.

Do Pedido de Inscrição

Art. 29 - O candidato a padrinho financeiro deve comparecer ao setor pertinente para adoção das seguintes medidas:

I-Preenchimento de formulário próprio solicitando a sua inscrição no programa de apadrinhamento financeiro, explicitando suas razões para aderir a tal projeto;

II-Fornecimento de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos.

Parágrafo único: O formulário mencionado no inciso I deste artigo conterá declaração do candidato de plena ciência do conteúdo desta resolução.

Da Decisão Judicial Acerca da Inscrição

Art. 30º - Solicitada a inscrição no programa de apadrinhamento financeiro, o procedimento administrativo será concluso ao juiz responsável pelo programa que decidirá de forma fundamentada acerca da inclusão ou não do candidato.

Da Designação do Padrinho Financeiro ao Apadrinhado

Art. 31º - A equipe técnica do programa de apadrinhamento financeiro, em conjunto com as equipes técnicas das entidades de acolhimento onde se encontram os apadrinhados, elaborará, periodicamente, estudo apresentando as carências individuais de cada acolhido.

§1º Será apresentada ao padrinho financeiro a lista de carências individuais de cada entidade de acolhimento, cabendo ao mesmo, em conjunto com a equipe técnica do programa de apadrinhamento financeiro, apontar quais atividades pretende desenvolver, bem como qual criança e/ou adolescente pretende apadrinhar.

§2º A proposta de apadrinhamento financeiro referida no parágrafo acima será encaminhada para o juiz responsável pelo programa, que decidirá sobre a mesma.

§3º Será remetida cópia da decisão supramencionada ao processo judicial em que restou determinado o acolhimento institucional do apadrinhado.

Do Período do Apadrinhamento Financeiro

Art. 32º - O apadrinhamento financeiro tende a ser realizado durante todo o tempo de alocação da criança e/ou adolescente na medida de acolhimento institucional, podendo estender-se após a sua saída, ou adoção.

§1º O apadrinhamento financeiro findará, de forma gradativa, caso o apadrinhado venha a ser adotado, dando-se, com a máxima brevidade, ciência ao padrinho desta possibilidade.

§2º O apadrinhamento financeiro também terminará caso o padrinho venha a solicitar o seu término.

Do Apadrinhamento Para Prestação de Serviços

Art. 33º - O apadrinhamento para prestação de serviços consiste na execução de ações de responsabilidade social junto às instituições de acolhimento por profissional liberal, empresas, conselhos regionais profissionais, cartórios e demais entidades públicas e privadas, conforme a especialidade profissional do padrinho.

Parágrafo único: O serviço prestado pode consistir no custeamento de atividades ou doações aos apadrinhados, às famílias destes e/ou a própria instituição de acolhimento.

Do Perfil do Apadrinhado

Art. 34º - Todas as crianças e adolescentes em situação regular de acolhimento institucional em entidade sediada na comarca do programa de apadrinhamento encontram-se automaticamente inscritos e poderão ser contemplados na modalidade prestação de serviços.

Do Perfil do Padrinho Prestador de Serviços

Art. 35º - Podem pleitear tornar-se padrinho prestador de serviços:

I-As pessoas físicas:

- Que tenha acima de 18 (dezoito anos) anos, independente do seu estado civil; e
- Que apresente requerimento específico preenchido e documentação solicitada; e
- Que tenham residência fixa na comarca onde o programa é implementado; e
- Que demonstrem condições técnicas e/ou científicas para o serviço a que se propõe realizar com o apadrinhado.

II-As pessoas jurídicas:

- Que estejam regularmente constituídas;
- Que apresentem requerimento específico preenchido e documentação solicitada;
- Que demonstrem condições materiais, técnicas e/ou científicas para o serviço a que se propõe realizar com o apadrinhado.

Das Atividades Desenvolvidas pelo Padrinho Prestador de Serviços

Art. 36º - O padrinho prestador de serviços pode desenvolver as seguintes atividades em benefício do seu apadrinhado:

I-Colaborar prestando voluntariamente, aos apadrinhados ou à instituição, serviços inerentes à sua atividade;

II-Proporcionar eventuais cursos, qualificações, eventos direcionados ao público infantojuvenil destinados a colaborar com o desenvolvimento dos apadrinhados;

III-Custear atividades diversas das citadas desde que pertinentes aos equipamentos que garantam acesso à dignidade dos acolhidos;

VI-Efetuar doações em prol do apadrinhado, da família deste e/ou da própria entidade acolhedora.

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas devem ser discutidas com a equipe técnica de entidade acolhedora de forma a não prejudicar rotina regular dos acolhidos e da Unidade.

Dos Deveres do Padrinho Prestador de Serviços

Art. 37º São deveres do padrinho prestador de serviços:

I-Prezar por uma relação de respeito à situação peculiar dos apadrinhados, evitando interferir no processo de manutenção de vínculo do mesmo com sua família biológica ou substituta;

II-Discutir com a equipe técnica da unidade de acolhimento as atividades que podem ser desenvolvidas em prol dos apadrinhados;

III-Comunicar com a maior antecedência possível quando da sua saída do programa;

Motivos de Desligamento Dos Motivos de Desligamento

Art. 38º - São motivos para o desligamento do padrinho prestador de serviços do programa de apadrinhamento :

I-Descumprir seus deveres de padrinho;

II-Atentar contra os direitos de crianças e/ou adolescente em geral.

Parágrafo único: O desligamento dar-se-á mediante decisão fundamentada do juiz responsável pelo programa, esta exarada de ofício ou mediante provocação da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público ou da equipe técnica das entidades de acolhimento.

Da Inscrição do Padrinho Prestador de Serviços Do Instrumento de Inscrição

Art. 39º - A inscrição de um interessado junto ao programa de apadrinhamento para prestação de serviços dar-se-á no corpo de um procedimento administrativo criado para tal fim e através de decisão fundamentada do juiz responsável pelo programa.

Parágrafo único: O procedimento administrativo acima mencionado será conduzido por equipe técnica do programa de apadrinhamento financeiro.

Do Pedido de Inscrição

Art. 40º - O candidato a padrinho prestador de serviços deve comparecer ao setor pertinente onde:

I-Preencherá formulário próprio solicitando a sua inscrição no programa de apadrinhamento para prestação de serviços;

II-Em se tratando de pessoa física, fornecerá cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de habilitação profissional (diploma, registro no Conselho Profissional ou outro);

III-Em se tratando de pessoa jurídica, deve fornecer:

- Original e cópia da Carteira de Identidade do Representante da Entidade;
- Original e cópia do CPF do Representante da Entidade;
- CNPJ da Empresa;
- Comprovante de endereço da Entidade/Empresa.

Parágrafo único: O formulário mencionado na inciso "I" deste artigo conterà declaração do candidato de plena ciência do conteúdo desta resolução.

Da Decisão Judicial Acerca da Inscrição

Art. 41º- Solicitado a inscrição no programa de apadrinhamento para prestação de serviços, o procedimento administrativo será concluso ao juiz responsável pelo programa que decidirá de forma fundamentada a inclusão ou não do candidato a padrinho no programa de apadrinhamento para prestação de serviços.

Da Designação do Padrinho Prestador de Serviços

Art. 42º - A equipe técnica do programa de apadrinhamento, em conjunto com as equipes técnicas das entidades de acolhimento onde se encontram os apadrinhados, elaborará, periodicamente, estudo apresentando as carências individuais e coletivas dos acolhidos.

§1º - Será apresentado ao padrinho prestador de serviços a lista de carências individuais e coletivas dos acolhidos, cabendo ao mesmo, em conjunto com a equipe técnica do programa de apadrinhamento, apontar quais atividades/serviços que poderá desenvolver respeitadas as necessidades da(s) criança e/ou adolescente(s) acolhidos.

§2º - A proposta de apadrinhamento para prestação de serviços referida no parágrafo acima será encaminhada para o juiz responsável pelo programa que decidirá sob a mesma.

§3º - Será remetida cópia da decisão supramencionada ao processo judicial em que restou determinado o acolhimento institucional do apadrinhado.

Do Período do Apadrinhamento Para Prestação de Serviços

Art. 43º A modalidade de apadrinhamento para prestação de serviços tende a ser realizado durante todo o tempo de alocação da (s)criança(s) e/ou adolescente(s) na medida de acolhimento institucional.

§1º - O apadrinhamento para prestação de serviços a uma determinada criança/adolescente findará, de forma gradativa, caso venha a ser solucionado a demanda do apadrinhado ou este venha a ser adotado; dando-se, com a máxima brevidade, ciência ao padrinho prestador de serviços desta possibilidade.

§2º - O apadrinhamento para prestação de serviços também terminará caso o padrinho venha a solicitar o seu término.

Das Disposições Finais

Art. 44º - É possível, a requerimento do interessado, a mudança do tipo de apadrinhamento exercido, desde que tanto a criança e/ou adolescente apadrinhado como o padrinho preencham os requisitos do novo tipo de apadrinhamento que se deseja exercer.

Parágrafo único: A mudança do tipo de apadrinhamento é sujeita a apreciação do juiz responsável pelo programa de apadrinhamento.

Art. 45º A relação de apadrinhamento definida nesta resolução, em qualquer uma de suas modalidades, se equipara ao serviço voluntário definido pela lei 9.608/98.

Art. 46º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário.

Russas-Ce, 28 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:8DE54B8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da CI/RG nº 98002079390-SSPDS-CE., inscrito no CPF/MF nº 781.100.253-15, para o cargo comissionado de Coordenador de

Informática e Comunicação, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:05B2FB25

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO ANDRADE EVANGELISTA**, portador da CI/RG nº 20200412544-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 634.278.663-19, para o cargo comissionado de Coordenador de Protocolo e Arquivo, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:B58188BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEAN ARAUJO FURTADO**, portador da CI/RG nº 20083287706-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 611.229.543-10, para o cargo comissionado de Coordenador de Gestão, Planejamento e Gerenciamento de Pessoal, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:190EACAC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HARRISON SOUZA BASTOS**, portador da CI/RG nº 20089178917-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 604.432.611.229.543-10, para o cargo comissionado de Coordenador de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:8BC2595A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 31/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIHELMA FEITOSA ROSADO BRAGA BRITO**, portadora da CI/RG nº 2000029233241-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 011.020.263-52, para o cargo comissionado de Coordenadora de Habitação, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:309B0CDE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 32/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAIKIA MIKAELLA MACIEL**, portadora da CTPS-CE. nº 5063686-0040, inscrita no CPF/MF nº 067.858.953-40, para o cargo comissionado de Coordenadora do Controle Interno, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:AAD8C6E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 33/2025

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COM AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E MEMBROS QUE COMPÕE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para atuar como Agente de Contratação:
1 – MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO, CPF 781.100.253-15.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será constituída pelos servidores:

1 – THIAGO ANDRADE EVANGELISTA, CPF 634.278.663-19
2 – GEAN ARAUJO FURTADO, CPF 611.229.543-10

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Saboeiro-Ceará, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:875AF09A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 34/2025

Constitui a Equipe de Planejamento de Planejamento das Contratações do Poder Executivo Municipal.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito do Poder Executivo do Município, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações nos termos da

Lei 14.133/2021, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I **HARRISON SOUZA BASTOS**, CPF/MF nº 604.432.611.229.543-10 (Coordenador);

II **ADRIHELMA FEITOSA ROSADO BRAGA BRITO**, inscrita no CPF/MF nº 011.020.263-52

III **MAIKIA MIKAELLA MACIEL**, inscrita no CPF/MF nº 067.858.953-40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de saboeiro

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:251915D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 35/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEX LINO GONÇALVES NOCRATO**, portador da CI/RG nº 90002073167-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 430.442.123-91, Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Controladoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:AE6A84C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 36/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOEL EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 2004098122065-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 076.489.353-09, Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria da Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:4817D2F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 37/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO RICARDO BRAGA MOTA**, portador da CI/RG nº 2007029063688-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 050.309.873-63, Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria do Meio-Ambiente, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:FECC603C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 38/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVANA DUARTE DE ARAUJO**, portadora da CI/RG nº 2003029163418-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 016.655.903-27, Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:0AB468F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 39/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILDERLANDIO FERREIRA ARAUJO**, portadora da CI/RG nº 0020074338212-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 998.740.323-91, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:E8EC4BCA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 40/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHELLY BRAGA CANDIDO**, portadora da CI/RG nº 20072518302-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 611.218.293-92, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora da Central de Marcação de Exames, Regulação e Auditoria, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:57FE624D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 41/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENNILSON BEZERRA LUCAS**, portador da CI/RG nº 2006029066980-SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº 998.740.323-91, para o cargo comissionado de Coordenador de Compras, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:233718AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 42/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA RAYANNE TEIXEIRA BRAGA**, portadora da CI/RG nº 2006029019656-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 614.066.843-33, para o cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar do Município de Saboeiro, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:E6E6B5E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 43/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANYLO OLINDA SOUSA**, portador da CI/RG nº 0020074714456-SSP-PA., inscrito no CPF/MF nº 306.127.212-72, para o cargo comissionado de Coordenador da Garagem Municipal, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:9B912493

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 49/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIANA MARTINS DA SILVA MACIEL**, portadora da CI/RG nº 20039293-SSP-MG., inscrita no CPF/MF nº 020.326.556-40, para o cargo de Coordenadora de Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional, com lotação na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:A5CF1E30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 45/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**, portadora da CI/RG nº 092367-1-6-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 998.740.323-91, para o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito II, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:F5081DC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 46/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ERNILDO DE SENA BRAGA**, portadora da CI/RG nº 207777691-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 611.218.293-92, para o cargo de Coordenador da Limpeza Urbana, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:14B6D376

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 47/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO PEREIRA DE LIMA**, portadora da CI/RG nº 2016096790-7-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 998.740.323-91, para o cargo comissionado de Coordenador DO Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:6AEAEA88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 47/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO PEREIRA DE LIMA**, portadora da CI/RG nº 2016096790-7-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 998.740.323-91, para o cargo comissionado de Coordenador DO Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:ED09B4C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 48/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO WELLIGTON BRAGA**, portadora da CI/RG nº 20071355515-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 614.066.843-33, para o cargo DE Coordenador de Arrecadação de Tributos e Dívida Ativa, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:29D54057**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 48/2025**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO WELLIGTON BRAGA**, portadora da CI/RG nº 20071355515-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº 614.066.843-33, para o cargo DE Coordenador de Arrecadação de Tributos e Dívida Ativa, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:9460D860**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 49/2025**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA SOARES**, portador da CI/RG nº 2008432176-2-SSP-PA., inscrito no CPF/MF nº 306.127.212-72, para o cargo comissionado de Coordenador do Almoarifado Central, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:BFCEFO1D**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE****CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INEX-2025/001 - CONTRATO Nº 202501090001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-2025/001- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: IAGO CAVALCANTE FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nos processos

licitatórios e acompanhamento dos procedimentos administrativos junto ao tribunal de contas do Estado do CEARÁ - TCE/CE, destinados a Câmara Municipal de Salitre-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R\$ 202.800,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA

- Presidente da Câmara.

Publicado por:

Iago Ewerton Barbosa

Código Identificador:54037E10**CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INEX-2025/02 - CONTRATO Nº 202501090002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-2025/02- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: CARLOS CESAR MARTINS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA COM EMISSAO DE PARECERES JURIDICOS E PROJETOS DE LEI E DEMAIS PROPOSITURAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R\$ 114.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA -

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Iago Ewerton Barbosa

Código Identificador:41657D60**CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INEX-2025/003 - CONTRATO Nº 202501090003 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX-2025/003- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: GCONT ASSESSORIA CONTABIL OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R\$ 151.500,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA -

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Iago Ewerton Barbosa

Código Identificador:EAC99B3B**CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº INEX-2025/02 - Objeto: SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA COM EMISSAO DE PARECERES JURIDICOS E PROJETOS DE LEI E DEMAIS PROPOSITURAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de

Inexigibilidade Eletrônica em 09 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: CARLOS CESAR MARTINS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF Nº 34.716.234/0001-51. Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:7C2BBD99

**CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº INEX-2025/001 - Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nos processos licitatórios e acompanhamento dos procedimentos administrativos junto ao tribunal de contas do Estado do CEARÁ - TCE/CE, destinados a Câmara Municipal de Salitre-CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: IAGO CAVALCANTE FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF Nº 40.177.995/0001-85. Valor Global: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil, oitocentos reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:1C4F1846

**CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº INEX-2025/003 - Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. Fundamento Legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GCONT ASSESSORIA CONTABIL. CNPJ/MF Nº 17.467.894/0001-27. Valor Global: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:12DA2F0C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 091253-SEDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 18.11.2024.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

CONTRATADO (A).....: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 11.210.634/0001-95.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$1.795,00(mil setecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.122.0002.2035- Manutenção das Atividades da Secretaria Educação, Fonte de recurso: 500.1001.00/571.0000.00.
12.361.0002.2036- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte de recurso: 500.1001.00.
12.361.0022.2052- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%, Fonte de recurso:540.0000.00/541.0000.00/542.0000.00
Elemento: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CA63D6AB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 091251-SEDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 18.11.2024.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

CONTRATADO (A).....: C M LIMA MOURA VARIEDADES(AQUARELA)- CNPJ Nº 14.837.286/0001-79.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$89.553,10 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.122.0002.2035- Manutenção das Atividades da Secretaria Educação, Fonte de recurso: 500.1001.00/571.0000.00.
12.361.0002.2036- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte de recurso: 500.1001.00.
12.361.0022.2052- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%, Fonte de recurso:540.0000.00/541.0000.00/542.0000.00
Elemento: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3FE06AD8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 091251-SEEJ

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 24.11.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO (A).....: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ.....: 52.755.750/0001-77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.152,50(sete mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 11.01.04.122.0002.2032, Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, Elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo, Fonte de recurso: 500000000

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3DA73FBF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 081251-SOSP

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 20.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONTRATADO (A).....: CARIRI AUTOPECAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI –CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 295.718,90 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e dezoito reais e noventa centavos). Sendo R\$ 42.533,00(quarenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais) para os serviços de manutenção R\$ 253.185,90(duzentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) o estimado para o gasto com as futuras peças, que por ventura necessitem serem trocadas

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.0002.2010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. Fonte de recurso: 500.0000.00.

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:15D586E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 25.570,31 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 24,70% DO VALOR CONTRATADO, PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA R\$ 129.070,31 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) AO CONTRATO Nº **270924SOSP**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº **13.09.2024.01-CDE**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DO

SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- CNPJ Nº 07.597.347/0001-02

CONTRATADO(A): TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA- CNPJ Nº 26.627.169/0001-60.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 129.070,31 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

ERICKA RODRIGUES MAIA
Ord. de Desp. da Sec. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D6A71175

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL dos inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – PARA PREMIAÇÕES ARTÍSTICASE CULTURAISSNOÂMBITO DO MUNICÍ-PIO DE SANTANADO CARIRI-CE.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, torna público, que publicou o o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** dos inscritos no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – PARA PREMIAÇÕES ARTÍSTICASE CULTURAISSNOÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANADO CARIRI-CE**. O resultado está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

YPSILON RODRIGUES FELIX
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:974168CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL da ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL dos inscritos no Chamamento Público nº 007/2024 – PARA FOMENTO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAISS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAN-TANA DO CARIRI-CE.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, torna público, que publicou o **RESULTADO FINAL da ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** dos inscritos no **Chamamento Público nº 007/2024 – PARA FOMENTO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAISS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**.

O resultado está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

YPSILON RODRIGUES FELIX
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DF2381E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SF-DE002/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, torna público que realizará as 08:00, do dia 17 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SF-DE002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) SISTEMA DE ACESSO REMOTO COM MANUTENÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 10 de Janeiro de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5F59F3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA

Francisco Antônio Barbosa dos Santos, CPF: 967.018.383-91, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocropinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Jacoca, S/N, DT Sede Rural, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:211E92A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro, Senador Pompeu - CE, comunica aos interessados que no dia **04 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, vem realizar Chamada Pública nº SE-CH001/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do Portal de Licitações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. E no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9E1ADDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - MATHEUS MACEDO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: MATHEUS MACEDO LOPES – ME, REP. POR MATHEUS MACEDO LOPES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Senador Pompeu/CE, 08 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E385F7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409250001, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EMPRESA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – ME - CNPJ: 27.031.440/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 40.711,50 (quarenta mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

ASSINA PELO CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO

ASSINAM PELO CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Senador Pompeu-CE, 07 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9EB40B70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
EXTRATO DO CONTRATO - COMERCIAL KAYO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409260001, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA - CNPJ: 35.206.677/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 628.153,87 (seiscentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

ASSINA PELO CONTRATADO: ENIOELDO FERNANDES FARIAS

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Senador Pompeu-CE, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:01C75FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
SI-CP003/2023

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
SI-CP003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SENADOR POMPEU/CE, solicita as empresas Habilitadas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, a prorrogação e revalidação das propostas pelo mesmo prazo estabelecido, abrindo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a apresentação do manifesto. A manifestação da prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, ou através do e-mail:

cplsensadorp@gmail.com. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação libera os licitantes habilitados dos compromissos assumidos, resultando na possível desclassificação do presente certame licitatório. Maiores informações através do e-mail: cplsensadorp@gmail.com. Senador Pompeu (CE), 08 de Janeiro de 2025 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -

Presidente do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7ED42918

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL SI-DL001/2023-01 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL001/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LEANDRO, 10, BRASÍLIA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E DE TRANSPORTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELO CONTRATANTE:FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

CONTRATADO:Estácio Lima Arrais (procurador);

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 19 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E85FB7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato nº SI-DL001/2023, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº SI-DL001/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO LEANDRO, BRASÍLIA, Nº 10, SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE), DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

LOCATÁRIO: Secretaria de Infraestrutura;

LOCADOR: ESTACIO LIMA ARRAIS.

VALOR MENSAL: R\$ 2.658,13 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2025, à 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Francisco Valberlanio Martins - Secretaria de Infraestrutura;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ESTACIO LIMA ARRAIS.

SENADOR POMPEU/CE, 23 de dezembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BA97E897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240829/0001-44 - CONTRATO Nº ST-PE005/2024-SRP-03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE005/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS OBJETO: AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social
CNPJ/MF Nº 07.728.421/0001-82

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6BAA5C0C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE** para exercer em comissão o cargo de Coordenadora do Departamento Administrativo e de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Nomear a senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA** para exercer em comissão o cargo de Coordenadora do Departamento de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS,

pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:3F453570

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSILEIDE ALVES MAIA**, Assessora Especial B, com lotação na Secretaria de Administração – SEAD, para responder pelo Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Tabuleiro Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:5F0C444F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA**, Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Administração – SEAD, para responder pelo Controle de Combustíveis da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:F3250B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legalmente conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 052/2017, de 24 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente os incisos X e XI da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre o Município de Tabuleiro do Norte, no âmbito de suas Secretarias, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora

RAFAELA DINIZ SOUSA
Membro

JOSÉ JONATAN DA SILVA GADELHA
Membro

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas, previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - processar e julgar os procedimentos de chamamentos públicos, aonde é assegurada a participação de, pelo menos, um servidor efetivo do quadro de pessoal da administração pública;

II - homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas;

III - fiscalizar, quando solicitado pelo gestor, a prestação de contas das organizações da sociedade civil.

Art. 3º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 4º - A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 196/2024, de 15/04/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6EA50B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Sra. FLAVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 4422, para fiscal de contratos da Controladoria Geral do Município – CGM, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Fiscal de Contrato e Suplente na Controladoria Geral do Município, em conformidade com as disposições do Art. 117 da Lei 14.133/2021 e em conformidade com Lei Municipal 1.403/2023 de 16 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes;

Art. 1º - Nomear a Sra. FLÁVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4422, para exercer o cargo de Fiscal de Contrato da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, e com remuneração de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo único. A nomeada terá direito a gratificação prevista no Art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.403 de 16 de outubro de 2023, referente ao cargo de Fiscal de Contrato.

Art. 2º - A nomeada deverá cumprir todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício das funções do cargo, bem como deverá desempenhar suas atribuições com zelo, dedicação e ética.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Alegre/CE, em 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

FLAVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:7C4C5275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA (matrícula 5518)**, do cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:94E5E8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **SAMIA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº ***8508-**, inscrita no CPF nº ***.038.863-** no cargo de Assessor Executivo, símbolo DAS-11, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:2B7190B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre novo horário de expediente dos órgãos públicos da Administração Direta que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, XV, §1º, inciso IV, Art. 99, I, “d”;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido especialmente ao Gabinete do Prefeito, à Controladoria Geral, à Secretaria de Finanças e à Secretaria de

Administração e Planejamento o horário de expediente administrativo das 08h às 15h, havendo intervalo de 1 (uma) hora para almoço, que será ajustado com o superior hierárquico de cada órgão mencionado.

Art. 2º O expediente dos demais órgãos públicos da Administração Pública Direta obedecerá ao disposto no Decreto nº 170, de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 10 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:D697F7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **SAULO MEDEIROS DA SILVA**, portador do RG nº ****51468**, inscrita no CPF nº ***. 026.643-** no cargo de Gerente de Arte, símbolo DAS-10, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:2EF6ADB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Guaraciaba do Norte torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TI, VOLTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, conforme as especificações mínimas infra descritas nos anexos**, visando Contratação Direta, em razão do valor, conforme art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2025

MARIANE BARRETO TAVARES

Diretora do Departamento de Compras Públicas

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

A/C: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT – R\$	TOTAL – R\$
01	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA, PARA ELABORAÇÃO, CONTROLE E DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO AS FASES INTERNA E EXTERNA NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DEVIDAMENTE INTEGRADO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E TRANSFEREGOV.	Mês	12		
02	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS, INTEGRADO COM O PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.	Mês	12		
03	PLATAFORMA WEB COM AUXÍLIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ELABORAÇÃO DO ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 18 DA LEI Nº 14.133 DE 2021.	Mês	12		
04	PLATAFORMA WEB PARA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO, COMPATÍVEL COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, VERIFICADA POR MEIO DE PESQUISA DE PREÇOS, REALIZADA COM BASE EM DADOS CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA QUE OS GESTORES PÚBLICOS POSSAM REALIZAR PESQUISAS DE PREÇOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE.	Mês	12		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Obs: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte pelos e-mails: **comprasgbanorte@gmail.com**

Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111

Prazo de entrega: 3 dias após a data de publicação.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive a margem de lucro.

O setor de Compras irá divulgar o resultado da presente cotação e convocar o detentor da melhor proposta para apresentar as documentações pertinentes.

Local e data, ____ DE _____ DE 2025.

CARIMBO E ASSINATURA.

ANEXO II

Rol de Documentos (a serem apresentados pelo proponente que ofertar o menor preço)

1. DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

- 1.1. Contrato Social, Requerimento de Empresário ou afim;
- 1.2. Documentos de identificação dos responsáveis legais pela PJ

2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 2.4. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (facultativa);
- 2.5. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);
- 2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta de preços, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro diário, devidamente registrado na Junta Comercial competente ou órgão equivalente (facultativo);

4. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Declaração de cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 4.2. Comprovação de qualificação técnica, através de atestado de capacidade técnica, comprovando que a proponente prestou serviços semelhantes ao objeto ora pretendido.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6C514BEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 31/GP/2025****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº31/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
JEFFERSON LUÃ DE FREITAS	046.585.163-06	ASSESSOR JURÍDICO
JOÃO IGOR PERREIRA DIAS	039.761.773-93	COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
JOSE AMILTON SARAIVA DE OLIVEIRA	010.548.243-98	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
LIVYA MARIA LUCENA DA COSTA	095.519.223-44	ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
MARIA CARMELITA SAMPAIO LUCENA NETA	057.702.183-47	ASSESSORA JURÍDICA
MARIA DO SOCORRO ESTEVÃO DA SILVA	495.022.553-72	COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
MARIA WELINADIA FURTADO DE ARAUJO	042.655.033-14	DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO DO DEMUTRAN
RYQUELME WILLHA DE SOUSA	085.560.853-69	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CICERO MOURA DO NASCIMENTO FILHO	071.174.283-92	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO ALMIR DE BRITO	019.543.863-97	CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISLDALVA PEREIRA	016.075.073-31	COORDENADOR GERAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PROCESSOS SELETIVOS
JOANA PAULA EVANGELISTA DE SOUSA	633.831.103-97	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JOSE WILSON DE SANTANA	561.389.204-06	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANTONIO MARCOS AGOSTINHO DA SILVA	820.501.203-20	COORDENADOR DO PRO- CIDADANIA
CICERA FURTADO DE SOUSA	548.032.923-53	COORDENADORA DE CERIMONIAL
ERASMO PEREIRA DE SOUSA	576.268.473-34	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
EVILA JANE DE OLIVEIRA MELO	460.160.118-51	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÃO FEDERATIVA (ESTADUAL E FEDERAL)
FRANCISCO RENAN DE CARVALHO LACERDA	034.057.283-39	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
ISABEL KAROLAYNE MOREIRA DE LIMA	611.284.203-33	OUVIDORA GERAL
JOSE LAURENO CARDOSO	104.170.458-59	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0089AFD0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 39/GP/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NO 39/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
ANGELA PEREIRA DE LIMA	057.673.983-99	SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS
CICERO BATISTA DA SILVA	913.211.313-72	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ELIDA CRISTINA BRAGA DE SOUSA	042.198.193-80	CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
FRANCISCO EDILÁSIO DE LUCENA NASCIMENTO	029.444.753-98	COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
GENEFLIDES CABOCLLO DA COSTA	046.163.213-61	CHEFE DE UNIDADE DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
GERALTON JACO DE ARAUJO	015.711.563-13	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
JACÓ ANTONIO PEREIRA	062.228.163-12	COORDENADOR GERAL DO CADASTRO ÚNICO
LÚCIA DANTAS DE CALDAS	249.143.393-15	ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E REGULAMENTAÇÃO DO SUAS
MARIA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	919.787.423-04	COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER – CRAM
RAIANA LOPES BARBOSA	057.269.013-47	COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
SHUMARK TEIXEIRA DE SOUZA	622.550.283-10	COORDENADOR GERAL DA CASA DO CIDADÃO
TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA	852.343.203-59	COORDENADORA GERAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	044.072.743-01	COORDENADOR DO PLANEJAMENTO URBANO
WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES	046.638.223-55	ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO DA PSB E PSE
SARA MAGNA LACERDA FEITOSA	043.514.223-27	COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:8FAA5DFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 47/GP/2025**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA NO 47/GP/2025**

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
THAIRES BRAGA DOS SANTOS	094.570.483-69	CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
LUANA SOUSA SANTANA	017.554.233-30	OUVIDORA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO PEREIRA HIGINO	051.080.943-02	COORDENADORA GERAL DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FRANCISCO DURVAL FURTADO JÚNIOR	055.053.263-31	COORDENADOR GERAL DA MERENDA ESCOLAR
CÍCERA FERNANDA MENESES DE LIMA	054.193.983-11	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
GLAUCO DE SOUSA BEZERRA	066.803.283-90	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
LUSDENIO GONÇALVES DA SILVA	043.690.633-37	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
JOSE ALBERTO SEVIRINO DE SANTANA	030.073.813-71	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
ABRAÃO JOSE BASTO	018.656.823-14	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
DAMIÃO DA COSTA ALVES	026.810.523-51	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
RAILSON HENRIQUE SIQUEIRA	065.165.413-02	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
FRANCISCO BORGES DO NASCIMENTO	697.893.983-87	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
FRANCISCO CLEMENTINO DE SANTANA	027.543.405-21	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
MARIA IZADORA ANDRADE FURTADO DE ALMEIDA	087.057.823-50	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
JOÃO REINALDO MARIANO DA SILVA	046.283.703-38	CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
FRANCISCO FLÁVIO MARANHÃO LEITE	438.530.053-49	CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CLOVIS ISIDRO JANOCA	133.530.388-09	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS
DJEANNE SILVA FURTADO	054.077.283-62	COORDENADORA GERAL DE ELABORAÇÃO E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	634.072.213-04	CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO
SABRINA ANSELMO DE SALES	067.975.083-55	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO
ANA MANUELLA LEITE FURTADO	075.863.993-79	COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS
MARIA ILZA SANTANA DE SOUSA	052.365.903-29	COORDENADORA GERAL DA UNIDADE E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES
VALERIA MARIA DA SILVA	603.225.023-73	CHEFE DA UNIDADE DE ARQUIVO
ELANIA SOARES DA SILVA DIAS	806.053.113-15	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E EVENTOS
CÍCERA THUANNY XAVIER DE SOUZA	040.107.743-80	ASSESSORA JURÍDICA
REGINALDO TEIXEIRA SOARES	305.830.778-03	COORDENADOR GERAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
JOSÉ RAIEGLISTON DOS SANTOS	087.645.893-23	COORDENADOR DO TRANSPORTE ALTERNATIVO
BRUNO LINHARES TEIXEIRA	052.800.563-40	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
GETULIO VICTOR IZIDRO DE FIGUEIREDO	046.283.693-21	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS
ANA VIRGINIA TAVARES ARAUJO DIAS	081.893.043-80	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
FRANCISCA LAIS JUCA DA SILVA	050.961.003-08	COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
NAILTON LINHARES DE FIGUEIREDO	053.688.753-55	CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL
MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA	249.135.703-82	COORDENADORA DO SETOR DE INCLUSÃO
ANTONIA ARARUNA DA SILVA	915.946.773-87	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO	171.564.403-49	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL
MARCIA TAIZA PEREIRA DA CRUZ	079.068.743-74	DIRETORA FINANCEIRA
FRANCISCA ALDINEIDE DANTAS DA SILVA	067.646.013-56	DIRETORA FINANCEIRA
ELLEN VICTORIA BELEM RODRIGUES	095.809.203-62	DIRETORA DE TURNO
ANA MARIA DA SILVA	076.328.183-24	DIRETORA FINANCEIRA

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FA54C6FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 024/2025 Morada Nova (CE), 06 de Janeiro de 2025.

Assunto: Movimentação Bancária

Agência BRADESCO

Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante o Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

Nome Outorgado 03 >	Aparecido Hildênio Alves Dutra	CPF >	443.752.043-20
Cargo >	Tesoureiro	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Glauber Barbosa Castro Filho CPF: 038.694.433-40.

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ;

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
47-7	22-1	-----	-----

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças
---	---

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA CPF 443.752.043-20 Tesoureiro

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:D684F556

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Ofício nº. 040/2025 Morada Nova (CE), 10 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência no 0863-X

Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ: **16.785.692/0001-60**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

Nome Outorgado 03 >	Naira Carneiro Castro de Sampaio	CPF >	036.209.533-76
Cargo >	Secretária de Assistência Social	Ass. Obrigatória	(x) sim ou () não
E-mail >		Telefone:	(88)34221289

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/ Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico

118 – Consultar Contas/ Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Naira Carneiro Castro de Sampaio CPF: 036.209.533-76.

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ;

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
48.080-0	-----	-----	-----

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças
---	---

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO CPF 036.209.533-76 Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:B84A98FC